



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS –
ESCUTA PÚBLICA COM TEMA: TOQUE DE RECOLHER, DIREITOS
HUMANOS E ACESSO À CIDADE**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quinze minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, foi realizada **Audiência Pública promovida pela Comissão de Educação, Assistência Social e Direitos Humanos**, presidida pela **Vereadora Professora Livia**, conforme o disposto no **Processo Administrativo nº 592/2025**, e nos termos da **Resolução nº 88/2016**, em atendimento ao **Edital nº 30/2025**, com o objetivo de discutir o tema **“Toque de recolher, direitos humanos e acesso à cidade”**.

A audiência foi aberta ao público e transmitida em tempo real pelo canal da TV Câmara no YouTube, bem como pelos canais 23.2 e 98 da Speed Fiber.

Ato contínuo, a **Presidenta da Comissão, Vereadora Professora Livia**, fez uso da palavra para a abertura dos trabalhos, nos seguintes termos:

*“Boa noite, senhoras e senhores. Tendo sempre como meta a ampliação da participação popular, esta Casa Legislativa promove nesta noite, sob a condução da **Comissão de Educação, Assistência Social e Direitos Humanos**, com a finalidade de abordar o tema relacionado ao toque de recolher, aos direitos humanos e ao acesso à cidade.*

*Para darmos início aos trabalhos, registro meus agradecimentos à presença do **Vereador Thiago Damaceno**, e convido para compor a mesa a representante da **Vereadora Júlia Casamasso**, a senhora **Ester**, a quem agradeço pela presença.*

*Convido também o **Secretário de Segurança e Ordem Pública**, senhor **Marcelo Chitão**, agradecendo por sua participação.*

*Convido ainda a senhora **Tatiane Lanzetti**, representante do **Centro de Defesa dos Direitos Humanos - o CDDH**.*

*Convido o senhor **Leandro Corrêa**, representante da **Comissão de Direitos Humanos da OAB**.*

Também convido o senhor **André Amon**, presidente do **Conselho Municipal de Cultura**.

Representando o segmento econômico relacionado à vida noturna, convido a senhora **Soninha**, do **Bar La Rocca**, bem como o senhor **Vinícius Silva de Freitas**, também proprietário de bar na cidade.

Agradeço a presença de todos os que nos acompanham presencialmente nesta audiência pública. Esta audiência tem despertado significativa repercussão e representa um primeiro passo, um momento inaugural de escuta e diálogo sobre um tema de grande relevância, que envolve a atividade econômica da cidade, a cultura e a vida noturna.

Agradeço especialmente aos membros da mesa por aceitarem o convite para participar deste debate. Solicito que cada fala seja limitada ao tempo de cinco minutos, de modo a garantir a participação ampla do plenário, especialmente de proprietários de bares e restaurantes, trabalhadores da cultura e demais cidadãos interessados, assegurando que esta Casa Legislativa seja um espaço de voz para aqueles que empregam, produzem cultura e pensam a cidade.

Pretendemos, ao fim desta audiência, produzir um relatório com os principais apontamentos e encaminhá-lo aos órgãos competentes, como a **Prefeitura**, **secretarias municipais**, **Polícia Militar**, **Ministério Público**, entre outros, para que haja um diálogo efetivo sobre o ordenamento urbano.

Recebemos diversas denúncias de abordagens truculentas, fechamento precoce de bares, multas desproporcionais e a falta de transparência nas autuações. Desejamos mapear essas questões, escutar a população afetada e promover a construção de alternativas que equilibrem o direito ao descanso e o direito ao trabalho, à cultura e ao lazer.

A cultura não pode ser tratada como algo periférico. O direito à cultura está intimamente relacionado ao bem-estar e à saúde mental das pessoas. A economia cultural gera empregos, renda, identidade e movimenta o turismo.

Também é fundamental destacar a interpretação atualizada do **Código de Posturas** da Cidade, que passou a responsabilizar os estabelecimentos por tumultos ocorridos em seus arredores, mesmo após a saída de seus frequentadores, sem estabelecer critérios objetivos de distância ou definição de 'algazarra', gerando insegurança jurídica e fiscalizatória.

Não se trata de defender a desordem, mas sim garantir que os bares e restaurantes que atuam de forma regular, com documentação e licenciamento adequados, possam operar em conformidade com regras claras e justas.



*Portanto, defendo que esta Casa Legislativa promova um debate urgente sobre a atualização do **Código de Posturas**, com vistas a estabelecer critérios objetivos, garantir equidade na fiscalização e preservar tanto o direito ao descanso dos moradores quanto o direito ao trabalho e ao acesso à cidade.*

*Reforço o apelo à **Secretaria de Segurança e Ordem Pública** para que as fiscalizações ocorram com critérios técnicos e uso de equipamentos adequados de medição sonora, respeitando os parâmetros legais e os direitos dos estabelecimentos e frequentadores.*

*Declaro abertos os trabalhos e passo a palavra ao **Vereador Thiago Damaceno** para suas considerações iniciais."*

Na sequência, fez uso da palavra o **Vereador Thiago Damaceno**, que após cumprimentar a **Vereadora Professora Livia**, presidenta da **Comissão de Educação, Assistência Social e Direitos Humanos**, estendeu os cumprimentos a todas e todos os presentes na audiência pública. Iniciou sua fala destacando o impacto causado pelo tema proposto no convite da audiência, o qual motivou uma busca de maior compreensão sobre os elementos que o compõem, bem como sobre as denúncias que o fundamentam, de modo a garantir que todos os presentes estejam alinhados quanto ao objetivo do debate.

O parlamentar registrou e elogiou a presença do **Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, Marcelo Chitão**, destacando a importância da participação do **Poder Executivo** como sinal inequívoco de disposição ao diálogo e à construção conjunta de soluções para questões relevantes da cidade. Reforçou que diversas das questões previamente levantadas pela **Vereadora Professora Livia** já vinham sendo objeto de sua reflexão e preocupação.

O **Vereador** fez menção ao **artigo 171-A do Código de Posturas do Município**, incluído na revisão legislativa de 2021, o qual estabelece que é vedada a comercialização de bebidas alcoólicas por estabelecimentos no período compreendido entre 2h e 7h da manhã. Na sua leitura, a legislação municipal não impede o funcionamento de bares e restaurantes até as 2h, sendo este um ponto que precisa ser considerado no debate.

Apontou também a complexidade da questão da emissão de ruídos, destacando que o problema não se limita exclusivamente à presença de música ao vivo, mas também ao som ambiental gerado pela aglomeração de pessoas, o que exige uma abordagem técnica e equilibrada. Ressaltou que o debate proposto transcende a questão do som, alcançando discussões mais amplas sobre zoneamento urbano, direito à cidade e planejamento urbano, especialmente em cidades de porte médio como Petrópolis, que enfrentam crescimentos desordenados e novos desafios relacionados à convivência entre espaços residenciais e atividades comerciais.



Defendeu a manutenção e fortalecimento do setor econômico ligado a bares, restaurantes e à cultura, como fonte significativa de geração de renda, emprego e dinamização da vida urbana, especialmente no contexto de desenvolvimento turístico e universitário. Posicionou-se contra uma visão que restrinja a cidade a um modelo exclusivamente residencial ou "dormitório", afirmando que é possível compatibilizar o direito ao lazer com o direito ao descanso, desde que haja regulamentação clara, bom senso e escuta ativa de todos os segmentos envolvidos.

O **Vereador** chamou atenção para as peculiaridades do Centro Histórico de Petrópolis, que apesar de ser uma área naturalmente voltada ao comércio, também possui densidade residencial significativa, o que acentua a necessidade de articulação e planejamento. Destacou ainda o processo natural de descentralização das atividades comerciais, que vêm se espalhando pelos bairros, criando novas zonas de convivência entre moradores e estabelecimentos.

Afirmou seu compromisso com a legalidade, a ordem e a segurança pública, reforçando que nenhuma ilegalidade, como o uso de motocicletas com escapamentos adulterados ou outras formas de poluição sonora, deve ser tolerada. Ressaltou que tais comportamentos devem ser tratados como casos de polícia, com a responsabilização devida.

Concluiu sua intervenção relatando o caso da **Rua 13 de Maio**, destacando o trabalho articulado realizado naquela localidade entre o **Poder Executivo** e os proprietários de bares e restaurantes, que resultou em soluções concretas para os conflitos vivenciados no pós-pandemia. Apontou este exemplo como um modelo possível a ser replicado em outras áreas da cidade.

Encerrou colocando-se à disposição da Comissão e de todos os participantes para seguir contribuindo com o debate e a construção de soluções que garantam uma cidade verdadeiramente inclusiva, harmônica e funcional, reafirmando a necessidade de se buscar o equilíbrio entre os diversos direitos e interesses, com base no diálogo, planejamento e bom senso.

De volta com a palavra, a **Vereadora Professora Livia** agradeceu ao **Vereador Thiago Damaceno** por sua contribuição, ressaltando a importância de sua visão comprometida com o desenvolvimento da cidade e com a geração de emprego e renda. Destacou que o mandato do parlamentar é, sem dúvida, uma importante força de apoio nas discussões e construções voltadas ao fortalecimento da cidade de Petrópolis.

Na sequência, a **Presidenta da Mesa** informou que, a fim de garantir a participação ampla do público presente, as falas seriam intercaladas entre os membros da mesa e o plenário. Reconheceu que alguns presentes necessitam se retirar mais cedo por compromissos profissionais e, por isso, reforçou a importância de garantir que todos tenham a oportunidade de se manifestar.



Solicitou que os interessados em fazer uso da palavra realizassem inscrição junto à servidora **Cristiane Monteiro**, que se encontrava no plenário, indicando-a ao público. Informou que após a fala do próximo integrante da mesa — o **Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública** — a palavra seria concedida ao plenário, seguindo uma dinâmica intercalada ao longo da audiência pública.

Por fim, a **Vereadora Professora Livia** agradeceu de forma enfática a presença do **Secretário Marcelo Chitão**, destacando que sua participação representava um gesto concreto do **Poder Executivo** no sentido de demonstrar abertura ao diálogo e o reconhecimento da atividade dos bares e restaurantes como setor econômico fundamental para o município. Considerou sua presença uma sinalização clara do compromisso institucional com a escuta e a construção conjunta de soluções para as questões debatidas.

Com a palavra, o **Secretário Marcelo Chitão** cumprimentou a **Vereadora Professora Livia** e o **Vereador Thiago Damaceno**, estendendo os cumprimentos aos demais membros da mesa e ao público presente. Agradeceu a oportunidade e iniciou sua fala destacando a importância do diálogo como instrumento central de construção de soluções. Ressaltou que tanto ele, pessoalmente, quanto o **Prefeito Hingo Hammes**, são pessoas comprometidas com o diálogo e a escuta ativa da população.

O **Secretário** pontuou que tem conhecimento de que diversos pontos da cidade têm sido alvos recorrentes de denúncias por conta de excessos cometidos por alguns estabelecimentos comerciais, especialmente bares e casas de eventos. Nesse sentido, frisou que a atuação da **Secretaria de Segurança e Ordem Pública** tem sido no sentido de ordenar o uso do espaço urbano e garantir o equilíbrio entre as atividades econômicas e o bem-estar da população.

Afirmou com clareza que não é intenção do governo municipal prejudicar ou limitar o funcionamento dos bares e comércios, reconhecendo o papel fundamental que esses setores exercem na movimentação da economia local. Ressaltou que sua presença na audiência pública se dá sobretudo com o intuito de ouvir os parlamentares, os empresários e os cidadãos, com vistas a construir conjuntamente soluções sustentáveis.

Compartilhou sua vivência como frequentador de bares e promotor de eventos, especialmente no segundo distrito, reforçando que a periferia da cidade também tem direito ao acesso a opções de lazer e cultura, garantidos inclusive pela **Constituição Federal**. Ao mesmo tempo, reconheceu que há casos pontuais e graves de desordem pública, tráfico de drogas, e perturbação da ordem envolvendo certos estabelecimentos — sem, contudo, generalizar nem criminalizar o setor.

Enfatizou a necessidade de trabalho conjunto entre o poder público, os empresários e o **Legislativo**, para que sejam identificados os locais e práticas que necessitam



de intervenção, sem comprometer a economia nem os direitos culturais da população.

Citou como exemplo positivo o caso da **Rua 13 de Maio**, mencionada anteriormente pelo **Vereador Thiago Damaceno**, onde houve um processo de mediação e ordenamento após episódios de conflito, resultando em uma convivência mais harmônica entre moradores e frequentadores, mesmo diante de episódios pontuais, como o ocorrido recentemente durante a Bauernfest e um jogo do Flamengo.

Finalizou colocando-se à disposição para o diálogo e construção conjunta, reforçando que a presença da **Secretaria** na audiência é prova do compromisso com a escuta e com o encontro de soluções equilibradas, que promovam a cultura e o lazer com responsabilidade e respeito à ordem pública.

A **Vereadora Professora Livia** agradeceu a fala do **Secretário de Segurança e Ordem Pública**, destacando que ela trouxe um ponto importante para o debate. Observou que, se o poder público já tem conhecimento de que determinados bares fomentam a chamada desordem e, inclusive, tráfico de drogas, isso indica que o que se faz necessário é uma intensificação da fiscalização direcionada especificamente a esses estabelecimentos.

Reforçou que, certamente, esses bares que estão sendo apontados como problemáticos não são os que estão presentes na audiência pública, tampouco os que estão dispostos ao diálogo e à construção de alternativas que fortaleçam o desenvolvimento econômico da cidade. Destacou que a presença dos empresários, trabalhadores e representantes do setor na audiência demonstra disposição para o diálogo e responsabilidade com a cidade.

Concluiu que a fala do **Secretário** já oferece um caminho claro de ação: reforçar a fiscalização nos casos específicos de desordem, sem generalizações, e manter o espaço aberto para diálogo com os empreendimentos que atuam com responsabilidade.

Em seguida, explicou à plenária que dará continuidade à dinâmica da audiência pública conforme anunciado, intercalando falas da sociedade civil e da mesa. Informou que a próxima fala seria da Sra. **Ester**, representando o mandato da **Vereadora Júlia Casamasso**, e logo após, retornaria à mesa.

Antes disso, concedeu a palavra ao senhor **Edu Coutinho**, que se encontrava inscrito para fala no plenário.

O senhor **Edu Coutinho** iniciou sua fala cumprimentando a mesa e os presentes, e explicou que optou por trazer sua contribuição por escrito para garantir clareza e objetividade. Manifestou seu profundo descontentamento com a atual situação da juventude petropolitana, que, segundo ele, sofre com a escassez histórica de opções de lazer e vida noturna na cidade.



Ressaltou que a restrição de venda de bebidas alcoólicas no Centro Histórico entre 2h e 7h da manhã, embora com boas intenções relacionadas à ordem pública, tem gerado efeitos extremamente negativos, tanto para a juventude quanto para o setor empresarial local. Afirmou que a aplicação dessa medida tem funcionado, na prática, como um "toque de recolher" antecipado, com ações ostensivas da **Guarda Municipal** ocorrendo antes do horário previsto em lei, inclusive com relatos do uso de spray de pimenta e táticas de dispersão.

Destacou que essa realidade transmite à juventude a sensação de que seus direitos ao lazer estão sendo sistematicamente restringidos, mesmo quando exercidos de forma pacífica e responsável. Defendeu a necessidade de reconhecimento e valorização do lazer noturno como parte do direito à cidade e à convivência social.

Ao final, apresentou três propostas para consideração da **Câmara Municipal**, do **Poder Executivo** e da sociedade civil:

1. Revisão e flexibilização do horário de comercialização de bebidas alcoólicas – sugerindo a ampliação do horário, especialmente em dias de maior movimentação, como sextas, sábados e vésperas de feriados, podendo se estender até 3h ou 4h da manhã;
2. Criação de um canal permanente de diálogo entre o poder público, o setor do entretenimento e a juventude – para que as políticas públicas da cidade reflitam de forma colaborativa as demandas reais da população, em especial dos jovens e empresários;
3. Investimento em lazer e segurança integrada, com mais iluminação pública, policiamento preventivo e a criação de novas opções de lazer noturno, evitando a abordagem apenas repressiva e focando em garantir segurança sem reprimir o direito ao lazer.

Finalizou defendendo que Petrópolis tem potencial para ser uma cidade vibrante, inclusiva e dinâmica, onde o lazer seja respeitado como direito legítimo, e solicitou que o impacto dessas medidas restritivas seja analisado à luz do cotidiano da juventude e do setor econômico noturno. Encerrou agradecendo o espaço e reiterando sua esperança por soluções construídas coletivamente.

A **Vereadora Professora Livia** retomou a palavra parabenizando a fala do senhor **Edu Coutinho**, classificando como "excelente" a sua contribuição e destacando que as propostas apresentadas foram devidamente anotadas e serão levadas ao diálogo com a Prefeitura. Reforçou a importância de ouvir a juventude e o setor produtivo da noite, e agradeceu pela organização e clareza do pronunciamento.



Na sequência, anunciou a próxima fala do plenário, convidando tia **Soninha**, representando a sociedade civil. A **Vereadora** destacou a relevância de dar voz a uma mulher negra, proprietária de bar, reforçando o compromisso da audiência com a pluralidade de perspectivas e com a representatividade de quem vivencia diretamente os desafios enfrentados pelo setor.

A senhora **Soninha**, conhecida como "tia", iniciou sua fala cumprimentando a mesa e os presentes e se identificando como responsável pelo Bar La Rocca, estabelecimento que administra há dois anos. Relatou que, em maio último, completou esse período de gestão enfrentando três autuações relacionadas a música ou denúncias de barulho, todas, segundo ela, sem medição de ruído por equipamento técnico. Expressou indignação com a falta de padronização na fiscalização, afirmando que conhece outros estabelecimentos — inclusive de amigos — que mantêm música ao vivo ou som mecânico até as 2h da manhã, mesmo sem estrutura acústica adequada, enquanto ela é impedida de exercer esse direito.

Explicou que, apesar de seu alvará prever expressamente o funcionamento como bar, restaurante, lanchonete e com direito a entretenimento, encontra-se na prática impedida de utilizar música, até mesmo uma televisão ligada, sob o risco de sofrer multas elevadas, chegando a R\$15.000,00, o que considera desproporcional e impeditivo para manter seu negócio aberto. Destacou que o entretenimento, como a música, é parte do serviço prestado e fundamental à sustentabilidade econômica de seu empreendimento, do qual dependem diversas outras pessoas.

Contou que buscou esclarecimentos junto à Secretaria de Posturas para regularizar sua situação e obter autorização para música, mas as exigências apresentadas — como instalação de vidros especiais e ar-condicionado — são economicamente inviáveis, além de não serem cobradas de outros estabelecimentos. Questionou, emocionada, se o direito ao lazer e à cultura seria um privilégio para poucos, indagando: *"Existe uma torta que só alguns podem comer? Essa fatia não é minha?"*

Relatou também que, mesmo com o bar lotado em determinados eventos — chegando a receber 200 pessoas em um pagode sem registro de brigas, com segurança contratada —, a fiscalização recai de forma desigual sobre seu espaço, enquanto outros locais operam com liberdade. Mencionou ainda que, devido à queda no movimento provocada pela ausência de música, foi obrigada a reduzir sua equipe e enfrentar dificuldades financeiras, inclusive com protestos por contas em atraso.

Afirmou não fazer apologia à desordem, ao tráfico ou à baderna, mas defende que o poder público deve punir diretamente os autores de irregularidades, e não os espaços de forma indiscriminada. Reforçou que atua de forma responsável em seu estabelecimento, intervindo pessoalmente em situações de risco. Declarou: *"Na minha casa, ninguém dá o primeiro tapa."*



Com a voz firme, registrou seu protesto por estar com o espaço de trabalho e geração de renda parcialmente inviabilizado, apesar de cumprir suas obrigações legais e contribuir com o desenvolvimento local. Ressaltou a importância social e cultural do seu estabelecimento, que promove ensaios, rodas de capoeira e apresentações musicais, garantindo cachês aos artistas e empregos diretos e indiretos. Afirmou que a música e a cultura não são apenas entretenimento, mas também alternativas reais de inserção social e econômica, especialmente para a juventude periférica.

Por fim, destacou que o Bar La Rocca atende uma demanda turística significativa em períodos de eventos como o **Rock the Mountain**, por estar aberto e oferecendo alimentação em horários em que poucos locais funcionam. Reforçou que a cidade não pode depender exclusivamente da Bauernfest, e sim precisa fomentar sua economia cotidiana com políticas públicas que contemplem a noite, o turismo e a cultura popular. Encerrando, pediu clareza e justiça nos critérios de fiscalização, questionando por que alguns estabelecimentos conseguem operar livremente com música sem estrutura acústica, enquanto outros — como o seu — são impedidos, mesmo fora do Centro Histórico.

Concluiu sua participação registrando que trazia ali seu protesto, sua luta e sua resistência como mulher negra, trabalhadora e empreendedora, vestindo, como afirmou, a camisa simbólica: *"Lute como uma mulher"*.

A **Vereadora Professora Livia** retomou a palavra agradecendo emocionadamente a fala de tia **Soninha**, destacando o caráter profundo e comovente de seu desabafo, que evidencia as dificuldades enfrentadas por pequenos empreendedores da cidade, especialmente mulheres negras responsáveis por espaços culturais e gastronômicos. [Aplausos foram registrados ao final da fala de tia Soninha.]

Na sequência, reafirmando o compromisso da audiência com a escuta plural e a valorização da economia da noite, a **Vereadora** anunciou a continuidade das falas do plenário, convidando o senhor **João Verleun**, destacado como organizador de um importante evento cultural na cidade de Petrópolis, a fazer uso da palavra.

Em seguida, fez uso da palavra o Sr. **João Verleun**, produtor cultural e organizador de eventos na cidade de Petrópolis. Iniciou cumprimentando a presidenta da mesa, **Vereadora Professora Livia**, os demais membros da mesa e o público presente. Manifestou seu compromisso, como a maioria presente na audiência, com a construção de uma cidade mais efervescente, alegre e que ofereça opções concretas de lazer não apenas aos visitantes, mas especialmente à sua população local.

Destacou que a cidade deve ser pensada, prioritariamente, para seus moradores, e que, a partir desse cuidado, é que se torna também atrativa ao turismo. Apontou que a questão do chamado "toque de recolher" parece estar fortemente relacionada



à atuação do poder público em determinadas regiões do centro da cidade, como as ruas **Sete de Abril**, **Nelson de Sá Earp** e **Treze de Maio**, especialmente em sextas-feiras, em ações que resultam na dispersão de pessoas, mesmo sem excessos.

Reconheceu a existência de episódios de baderna e incômodos, mas alertou para os riscos da generalização e responsabilização indiscriminada de todos os estabelecimentos. Ressaltou que há bares com estrutura adequada para receber clientes em seu interior, sem promover transtornos à vizinhança, ao passo que outros estabelecimentos, por sua estrutura precária ou falta de compromisso, acabam fomentando o consumo nas calçadas e ruas.

Nesse sentido, defendeu que as políticas públicas considerem essas distinções, para que os estabelecimentos que cumprem suas responsabilidades não sejam penalizados de forma igualitária aos que descumprem as regras. Apontou ainda que é exagerada a interpretação do **Código de Posturas** que responsabiliza os proprietários por todo e qualquer comportamento que ocorra nas áreas externas aos seus estabelecimentos.

Propôs, como sugestão concreta, que se estude o fechamento parcial do tráfego de veículos em determinadas vias da cidade em horários específicos, como ocorre em outras cidades, a fim de garantir maior conforto, segurança e organização para a população e os comerciantes, citando como exemplo a **Rua Treze de Maio**, que dispõe de rotas alternativas e potencial para esse tipo de reorganização urbana. Sugeri, para tanto, a articulação com órgãos como a **CPTrans**.

Defendeu também a possibilidade de funcionamento dos estabelecimentos em horário estendido, inclusive em regime de 24 horas, lembrando que há pessoas que trabalham em turnos alternativos e que, assim como qualquer cidadão, têm direito ao lazer após o expediente. Ressaltou ainda que muitos trabalhadores do próprio setor de bares e eventos não encontram opções para socialização após seus turnos, justamente devido às restrições vigentes.

Por fim, questionou de forma direta a origem da proposta que busca restringir o funcionamento dos bares até às 22 horas, manifestando a necessidade de maior transparência sobre quem propõe e sustenta tal medida, e com quais objetivos. Reforçou que esse esclarecimento é essencial para o avanço do debate com responsabilidade e participação democrática.

Após a manifestação do Sr. **João Verleun**, o **Secretário de Segurança e Ordem Pública**, Sr. **Marcelo Chitão**, solicitou a palavra à presidência da mesa para prestar esclarecimentos pontuais. O pedido foi acolhido pela **Vereadora Professora Livia**, presidenta da audiência, que concedeu o uso da palavra ao secretário.



Em sua fala, o **Secretário** iniciou destacando dois pontos relevantes suscitados na fala anterior. O primeiro, relativo ao funcionamento de estabelecimentos comerciais em regime de 24 horas, foi acolhido por ele como uma proposta interessante. Declarou-se pessoalmente favorável à ideia, inclusive mencionando que já havia dialogado anteriormente sobre o tema com a **Vereadora Professora Livia**, em reunião no gabinete da parlamentar. Defendeu, no entanto, que a criação de uma área específica para esse tipo de atividade deve ser discutida com seriedade, ponderação e planejamento. Segundo o **Secretário**, é necessário identificar um espaço apropriado dentro do centro histórico da cidade, onde comércios possam funcionar em tempo integral, desde que resguardada a ordem, a fiscalização e a convivência harmoniosa com o entorno. Ressaltou, inclusive, que ele próprio seria frequentador de tal espaço.

Contudo, enfatizou que não é possível autorizar de forma generalizada o funcionamento 24 horas em qualquer ponto da cidade, especialmente em áreas residenciais ou de maior sensibilidade urbana, onde a tranquilidade de famílias e moradores deve ser respeitada. Segundo o **Secretário**, o equilíbrio entre o lazer e o direito ao descanso é o cerne da questão e deve guiar a construção de consensos.

O segundo ponto abordado foi quanto à suposta imposição de fechamento de bares às 22 horas, citada em falas anteriores. O **Secretário** negou a existência de qualquer determinação geral ou decreto municipal que imponha esse horário a todos os estabelecimentos da cidade. Explicou que determinadas restrições específicas podem ter sido aplicadas a alguns estabelecimentos pontuais, a partir de ações do **Ministério Público** motivadas por ocorrências reincidentes ou reclamações sistemáticas. Nesses casos, as determinações específicas de encerramento às 22h teriam sido feitas de forma localizada, e não como política pública generalizada.

Esclareceu ainda que os alvarás de funcionamento são de competência da **Secretaria de Fazenda**, e que à sua pasta cabe a fiscalização e o cumprimento das determinações legais e judiciais vigentes, reforçando, contudo, que há diálogo permanente entre os setores envolvidos.

Concluiu reafirmando que não há qualquer imposição do prefeito municipal para encerramento de bares às 22 horas, e que o poder público permanece aberto ao diálogo, disposto a avaliar, com equilíbrio e bom senso, todas as propostas que visem à construção de uma cidade mais justa, segura e economicamente ativa.

Após os esclarecimentos prestados pelo **Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**, Sr. **Marcelo Chitão**, a **Vereadora Professora Livia**, presidenta da audiência, agradeceu pela intervenção e retomou a condução dos trabalhos. Em sua breve fala, registrou:



*“Obrigada, secretário. Eu vou passar pro **Vinícius**, acho que ele pode ajudar a gente a entender melhor essa situação de fechamento às 22 horas. Certo, **Vinícius**?”*

Com isso, a **Vereadora** concedeu a palavra ao Sr. **Vinícius**, cuja manifestação trataria especificamente da questão relativa ao suposto fechamento compulsório de bares e estabelecimentos às 22 horas, tema que gerou dúvidas entre os presentes e foi objeto de esclarecimento parcial por parte do **Secretário**.

Na sequência, fez uso da palavra o Sr. **Vinícius**, proprietário de bar localizado na região da **Praça Pasteur**, que compartilhou seu relato pessoal em relação às ações de fiscalização direcionadas ao seu estabelecimento. Ressaltou sentir-se alvo de medidas desproporcionais e relatou prejuízos decorrentes das autuações recebidas. Segundo o empresário:

*“Boa noite. Sou **Vinícius**. Sou dono de um bar da **Praça Pasteur**. Acontecia muito lá: chegavam – e não é só um bar, são quatro bares – e iam só em mim, me multavam e iam embora. O restante dos bares continuava normal. E era quase toda semana só comigo.*

Lacraram uma loja minha, tive que fechar, né, não tive como dar continuidade. Falaram que tinham várias denúncias. Aí me deram um prazo, o advogado errou, e me deixaram quase um mês fechado. Tive que dar baixa e não me liberaram outro alvará no meu nome. Aí tive que colocar no nome da minha esposa, mas também enrolou, enrolou mais um pouco.

Implicância... tipo motos acelerando, só que eles vinham e culpavam a gente. A gente ligava também, ia conversar. Muita gente com cooler na frente dos bares – a culpa era nossa. Carros de som... a gente lá lá, pedia para abaixar, abaixava, mas virava as costas e eles ligavam de novo. E essas pessoas nem estavam consumindo nada com a gente. Só que, tipo, chegava a fiscalização... ao invés de multar o cara do carro, não, multavam a gente.”

Na sequência, a **Vereadora Professora Livia** tentou intervir com uma pergunta, mas o áudio do microfone não foi captado. Ainda assim, o Sr. **Vinícius** prosseguiu com a resposta:

“E a última vez foi que alegaram que eu estava fazendo evento. Só que tava todo mundo na praça aberto. Chegaram, me multaram em R\$14.000, foram só em mim e foram embora. Isso tudo esse ano. E até hoje estão me obrigando a fechar às 10 horas da noite.”

Após sua fala inicial, o Sr. **Vinícius** foi interrompido por uma pergunta de um integrante da mesa, porém, devido a falha no microfone, a pergunta não pôde ser ouvida claramente pelo plenário. Ainda assim, o empresário prosseguiu com sua resposta:



"E não tinha horário. A hora que chegasse – se chegasse 9 horas da noite – nós tinha que fechar. Eles falavam que era até 1 hora, mas se eles chegassem 8, 9, 10 horas da noite, eles mandavam a gente fechar os bares."

Essa última afirmação reforçou o caráter arbitrário e incoerente das ações fiscalizatórias, evidenciando que mesmo com a previsão legal de funcionamento até 1h, a imposição de fechamento vinha sendo feita em horários aleatórios, independentemente da legislação vigente ou de qualquer notificação prévia formal.

O relato do Sr. **Vinicius** foi acompanhado com atenção pelos presentes e contribuiu significativamente para o debate sobre a falta de padronização, critérios claros e justiça nas fiscalizações aos estabelecimentos noturnos da cidade.

Após a fala do Sr. **Vinicius**, a **Vereadora Professora Livia** pediu a palavra para fazer uma ponderação e formular uma pergunta ao convidado:

"É importante o que você traz pra gente, Vinicius, o seguinte: primeiro, sobre o funcionamento do bar, a gente precisa entender que o nosso debate aqui gira em torno de um setor econômico, e não necessariamente na defesa de um ou de outro estabelecimento específico. Não é esse o ponto. São vários bares envolvidos, e o que estamos discutindo é uma atividade econômica importante para a cidade."

*Muitas vezes, o que acontece fora do bar não é o que está sendo consumido dentro dele. A gente precisa entender que o que acontece, por exemplo, ali na **Praça Pasteur**, pode ser uma realidade diferente do que se observa em outros bairros ou regiões da cidade."*

Em hipótese alguma, a gente está aqui defendendo que pessoas possam se reunir para fazer bagunça na rua. Não é essa a questão. Agora, o que não pode — e isso precisa ser frisado — é um bar ser punido por algo que não está acontecendo dentro dele."

O que fica evidente para nós é que há uma falta de fiscalização eficaz e direcionada, e não necessariamente uma política de ordenamento justa."

*Então, **Vinicius**, a pergunta que eu queria te fazer é: você chegou, em alguma ocasião, a chamar a fiscalização? A pedir apoio quando estava enfrentando essas situações do lado de fora do seu bar?"*

Em resposta ao questionamento feito pela **Vereadora Professora Livia**, o Sr. **Vinicius** relatou:

"É, a gente explicava o caso, pedia fiscalização, falava, ligava pra polícia... Aí, quando chegava na hora, eles davam esporro na gente, falavam que não era

babá de ninguém pra ficar ali, que ali, pra acabar, era só botar uma viatura que não tem problema nenhum."

A **Vereadora** agradeceu ao **Vinicius** pelas contribuições, destacando que seu relato ajuda a construir alguns entendimentos importantes sobre a situação enfrentada pelos comerciantes da cidade. Em seguida, convidou o próximo inscrito do plenário, **Vini Borges**, para fazer suas considerações e dar continuidade aos trabalhos da audiência.

O senhor **Vini Borges** se apresentou como cidadão, servidor público lotado no Museu Casa do Colono, músico atuante na cidade e produtor do evento Solstício do Som. Em sua fala, manifestou profunda indignação diante da repressão sofrida pelo setor cultural e de entretenimento noturno em Petrópolis, destacando contradições entre a prática institucional e os direitos constitucionais dos trabalhadores da cultura.

Relatou situações concretas vividas em casas da cidade, como o ocorrido na Beer Music, onde, segundo ele, nove viaturas — cinco da **Polícia Militar** e quatro da Guarda Civil — compareceram ao local por volta de 00h10 com o objetivo de interromper o funcionamento do estabelecimento. Ressaltou que, embora o horário já fosse próximo ao limite estabelecido para o funcionamento, o excesso de força empregada parecia desproporcional. Acrescentou ainda outro episódio mais recente, ocorrido antes do Carnaval, em um domingo, por volta de 20h50, quando novamente viaturas da PM e da Guarda foram enviadas para interromper uma apresentação musical em pleno horário de funcionamento permitido.

Vini pontuou que essas ações não apenas comprometem o direito ao lazer, mas afetam diretamente a sustentabilidade econômica dos empreendedores locais e dos trabalhadores da cultura. Lamentou que, mesmo diante da crise financeira enfrentada pela Prefeitura — com dívidas acumuladas e dificuldades para custear serviços básicos, como coleta de lixo e pagamento da folha dos servidores —, as ações da **Secretaria de Ordem Pública** e da **Polícia Militar** tenham se concentrado em inibir atividades econômicas ao invés de promover sua regulamentação e fortalecimento.

Enfatizou que não há lei formal determinando o fechamento antecipado dos bares, mas que, na prática, a repressão sistemática vem funcionando como um toque de recolher informal, violando o direito constitucional de ir e vir, o direito ao trabalho e a liberdade cultural. Criticou a seletividade nas fiscalizações, questionando a disparidade de tratamento entre diferentes regiões da cidade e entre estabelecimentos semelhantes.

Por fim, **Vini Borges** defendeu a valorização da cultura, da economia criativa e da liberdade individual como fundamentos para uma cidade democrática e economicamente sustentável. Pediu à mesa diretora e ao Poder **Executivo** que



apresentem respostas claras à população sobre como a atual política de repressão contribui para a recuperação fiscal de Petrópolis e para a garantia de investimentos na cidade, além de cobrar coerência legal e transparência nas ações do poder público.

A **Vereadora Professora Livia** agradeceu a fala do Sr. **Vini Borges** e reforçou um ponto importante acerca do ordenamento jurídico municipal. Esclareceu que a atualização mais recente do **Código de Posturas** do município, realizada em 2021, foi feita por meio de decreto do então prefeito interino, que atualmente ocupa o cargo de prefeito eleito. Salientou que, portanto, eventuais endurecimentos no texto legal decorrem de iniciativa direta do atual chefe do **Executivo**.

Na sequência, a **Vereadora** convidou à fala o Sr. **Leandro Corrêa**, representante da **Comissão de Direitos Humanos da OAB Petrópolis**, que compunha a mesa da audiência. Pediu ao convidado que se atentasse ao tempo de até cinco minutos para sua exposição, de forma a garantir a participação de todos os inscritos no plenário. Informou ainda que, ao término da fala de **Leandro**, a palavra será devolvida ao plenário, que ainda conta com ao menos sete participantes inscritos para manifestação.

O Sr. **Leandro Corrêa** iniciou sua manifestação agradecendo à **Vereadora presidenta da audiência, Professora Livia**, aos presentes, às autoridades compondo a mesa, à representante do **Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH)**, e à sociedade civil representada na audiência, destacando a participação da Sra. **Soninha** (tia), e demais cidadãos e cidadãs presentes.

Embora tivesse preparado uma exposição técnica sobre os direitos fundamentais, considerando sua posição como advogado e membro da **Comissão de Direitos Humanos da OAB**, o orador optou por alterar a ordem de sua fala diante das manifestações anteriores, especialmente as vindas do plenário. Ressaltou que a percepção causada por alguns discursos e propostas indicaria uma tentativa de instaurar, mesmo que informalmente, um regime de exceção, com traços de estado de sítio ou de defesa, mecanismos estes previstos na **Constituição Federal** apenas em situações extremas e sob rigoroso controle institucional. Tal ideia se expressaria, segundo o orador, em propostas como o fechamento generalizado de bares às 22h, a imposição de espaços restritos para funcionamento noturno e demais limitações que, na prática, ferem garantias constitucionais.

Criticou o que denominou de “toque de recolher maquiado”, em referência às medidas restritivas aplicadas de forma desigual e, a seu ver, autoritária, contra o funcionamento dos bares e eventos culturais da cidade. **Leandro Corrêa** destacou que essas ações configuram cerceamento de liberdade, ultrapassando os limites legais de atos administrativos, e que a imposição de penalidades sem o devido processo contraditório afronta direitos fundamentais assegurados na ordem constitucional.



Mencionou o artigo 6º da **Constituição Federal**, que garante, entre outros, o direito social ao lazer, frequentemente negligenciado, sobretudo nas periferias. Criticou o tratamento desigual dispensado aos espaços culturais e de lazer fora do centro histórico e zonas comerciais mais valorizadas, afirmando que a repressão atinge de forma mais intensa a população das áreas periféricas. Observou ainda que o problema de segurança pública não pode ser imputado indiscriminadamente aos bares e estabelecimentos culturais, e que ações de combate ao tráfico de drogas e demais infrações devem ser dirigidas diretamente a quem as comete, sem penalizar os empresários legalmente constituídos e os trabalhadores do setor.

Sublinhou a importância do diálogo entre o **Poder Executivo**, a sociedade civil, os empresários do setor e o **Poder Legislativo**, afirmando que soluções equilibradas e democráticas só são possíveis por meio da escuta ativa e da construção coletiva.

Ao final, compartilhou dados da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), que indicam que o setor de bares e restaurantes emprega mais de 6 milhões de pessoas no Brasil, sendo que, em Petrópolis, estima-se que mais de 5 mil famílias dependam direta ou indiretamente do setor de alimentação e entretenimento noturno. Encerrou sua fala afirmando que o tema é de interesse público relevante e deve ser tratado como uma pauta de saúde pública e desenvolvimento social. Reforçou que a repressão disfarçada sob o argumento da ordem precisa ser revista com urgência na cidade. Agradeceu o espaço concedido.

Após a conclusão da fala do Sr. **Leandro Corrêa**, representante da **Comissão de Direitos Humanos da OAB/Petrópolis**, o **Secretário Municipal de Segurança**, Sr. **Marcelo Chitão**, solicitou a palavra pela ordem.

A **Vereadora presidenta da audiência pública, Professora Livia**, agradeceu o pedido, mas esclareceu que, considerando o número de inscrições ainda pendentes no plenário, a condução dos trabalhos precisaria priorizar a escuta das manifestações previamente inscritas. Ressaltou que essa dinâmica havia sido estabelecida previamente para garantir o equilíbrio no uso da palavra entre mesa e plenário, e evitar interrupções que comprometessem o andamento e a conclusão das falas dos demais participantes.

Informou que, ao término das falas do plenário, a palavra retornaria à mesa para as considerações finais dos seus membros. Em seguida, convidou o Sr. **Fiúza**, músico da cidade, para fazer uso da palavra e apresentar suas considerações sobre a pauta em debate.

O Sr. **Fiúza**, músico da cidade e frequentador de estabelecimentos culturais e gastronômicos locais, fez uso da palavra cumprimentando a mesa e o plenário. Em sua fala, solidarizou-se com os demais expositores, especialmente com a Sra. **Soninha**, destacando sua trajetória de resistência e contribuição à cultura da cidade por meio do seu estabelecimento. Relatou episódios em que a proprietária cedeu



espaço, estrutura e alimentos para eventos beneficentes voltados à assistência de pessoas em situação de vulnerabilidade, mesmo diante de adversidades pessoais.

Fiúza criticou a desigualdade na forma como a legislação e a fiscalização vêm sendo aplicadas em Petrópolis, apontando o que considerou uma prática seletiva por parte do poder público, onde alguns estabelecimentos têm mais liberdade de funcionamento do que outros. Mencionou como exemplo sua experiência em outras cidades com forte vocação turística e cultural, como Cabo Frio, onde há maior articulação entre poder público, iniciativa privada e sociedade civil para o fomento da economia criativa, cultural e de lazer.

Defendeu que a cidade de Petrópolis deve assegurar direitos iguais a todos, garantindo a liberdade de trabalho, expressão artística, cultura e lazer, conforme previsto na **Constituição Federal**. Ressaltou que a legislação deve ser aplicada de forma equitativa e que os espaços culturais não devem ser reprimidos, especialmente quando promovem atividades pacíficas, organizadas e economicamente relevantes para a cidade.

Finalizou afirmando que o poder público tem, sim, o papel de fiscalizar e ordenar, mas que isso deve ser feito com justiça, transparência e diálogo, evitando práticas que lembrem contextos autoritários ou de exclusão social.

A **Vereadora Professora Livia** agradeceu a fala anterior e retornou à mesa, registrando a participação do músico **Fiúza**. Em seguida, convidou a Sra. **Ester**, assessora parlamentar, a fazer uso da palavra em nome da **Vereadora Júlia Casamasso**, destacando que o tempo da intervenção seria cronometrado para garantir a participação de todos os inscritos. Agradeceu a presença e passou a palavra.

A Sra. **Ester** fez uso da palavra em nome da **Vereadora Júlia Casamasso**, inicialmente saudando a **Vereadora Livia, presidente da audiência pública**, estendendo os cumprimentos à mesa e aos presentes, em especial aos pequenos empresários e microempreendedores locais, representados simbolicamente na figura da Sra. **Soninha**. Justificou a ausência da **Vereadora Júlia**, que se encontrava em exercício de suas funções docentes, ministrando aula na unidade do EJA do Colégio Estadual Rui Barbosa.

Na sequência, a oradora contextualizou sua fala a partir de uma reflexão crítica sobre o modelo de cidade em disputa, apontando que o que se observa no município é um cerceamento seletivo do acesso à cultura e ao lazer, o que impacta diretamente a economia local e a liberdade dos cidadãos. Apontou que a audiência pública representa um tensionamento legítimo dentro do espaço legislativo, a fim de provocar o debate sobre qual cidade está sendo construída — e para quem.



A Sra. **Ester** trouxe à memória episódios emblemáticos que ilustram, segundo ela, a tentativa histórica de repressão simbólica e material ao acesso democrático à cultura e ao espaço público. Citou, entre eles, o episódio de 2017, quando foi instalado um ônibus na Praça da Águia no âmbito do programa "Crack, é possível vencer", acompanhado de câmeras de reconhecimento, como uma forma velada de repressão ao convívio juvenil. Mencionou também a decisão judicial que, naquele mesmo ano, impediu a realização da 14ª edição do festival "Solstício do Som", um evento gratuito que promovia cultura local e aquecia a economia dos pequenos empreendedores.

A oradora destacou ainda a edição da Instrução Normativa nº 001/2019, de 25 de maio daquele ano, apontando que seu conteúdo estabelece proibição do funcionamento de estabelecimentos que comercializem bebidas alcoólicas entre meia-noite e 7h da manhã nas ruas **13 de Maio** e **Nelson de Sá Earp**, além de proibir o consumo nas vias públicas do centro histórico. Classificou a norma como instrumento de repressão, com impacto direto sobre juventudes e frequentadores de camadas populares, apontando ainda a sua possível ilegalidade, por não se respaldar em lei aprovada pelo **Legislativo**, o que comprometeria sua legitimidade jurídica. Em sua avaliação, trata-se de uma violação ao princípio constitucional do interesse público.

Ester também resgatou o lançamento, em 2022, do programa municipal "Adote sua Praça", apontando similaridades com o projeto federal "Adote um Parque", do então ministro Ricardo Salles, denunciando que sua lógica de concessão de espaços públicos à iniciativa privada poderia reforçar a exclusão dos segmentos populares do usufruto das praças e bens comuns da cidade.

Por fim, a Sra. **Ester** informou que, diante desse cenário, o mandato da **Vereadora Júlia Casamasso** protocolou um Projeto de Decreto Legislativo (PDL) com o objetivo de sustar os efeitos da Instrução Normativa nº 001/2019, ação possível a partir da atuação da **Vereadora** na **Comissão de Cultura**, na qual exerce a vice-presidência. Solicitou o apoio dos demais membros da comissão, especialmente do presidente, para a assinatura da proposta, reiterando que a mobilização popular presente na audiência é fundamental para o avanço desse instrumento legislativo e para a garantia do direito à cultura, ao trabalho e ao lazer. Encerrou sua fala com agradecimentos.

A **Vereadora Professora Livia** agradeceu à Sra. **Ester** por sua contribuição e destacou a importância da articulação entre mandatos parlamentares comprometidos com a defesa da cultura enquanto direito constitucional, bem como com o reconhecimento da atividade econômica representada pelo setor de bares, restaurantes e espaços culturais da cidade.

Na sequência, a parlamentar retomou a condução dos trabalhos, informando que o tempo da audiência pública já se aproximava do seu limite regimental, mas que



havia ainda inscrições garantidas até o teto previsto, respeitando-se o direito à manifestação dos cidadãos.

A **Vereadora** fez questão de esclarecer à plenária que não há atualmente nenhuma legislação em vigor que determine o fechamento obrigatório dos bares às 22 horas. Ressaltou que, portanto, a atuação de fiscais não pode se basear em norma legal que imponha esse horário como limite de funcionamento. Pontuou, no entanto, que houve sim um endurecimento das regras a partir de 2021, por meio de atualizações no **Código de Posturas**, especialmente durante o período de governo interino do atual prefeito.

Em resposta à indagação anterior do Sr. **João Verleun**, a parlamentar também informou que há sim movimentações políticas que buscam intensificar a fiscalização e tornar mais rigoroso o controle sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos. Embora ainda não exista projeto de lei formalizado nesse sentido, tais iniciativas indicam uma tentativa de reforçar restrições à atividade noturna na cidade.

Por fim, destacou que a mobilização social expressa na audiência pública revela à sociedade petropolitana a existência de forças organizadas que defendem uma cidade ativa, com vida noturna, cultural e econômica, em pleno funcionamento. Enfatizou, contudo, que a construção de um regramento legítimo e equilibrado ainda está em aberto, e que tal normatização precisa ser construída de forma participativa, com envolvimento direto dos setores atingidos.

Na sequência, a **Vereadora** convidou o Sr. **Moacir**, inscrito no plenário, para realizar sua intervenção.

O Sr. **Moacir** iniciou sua fala cumprimentando a mesa e os demais presentes. Como proprietário de bar na cidade, relatou indignação com a forma como vêm ocorrendo as fiscalizações nos estabelecimentos noturnos.

Segundo ele, é comum fiscais chegarem ao local por volta das 20h ou 21h e, sem diálogo prévio, determinarem o imediato encerramento das atividades, obrigando clientes a se retirarem, muitas vezes antes mesmo de efetuarem o pagamento de suas consumações, gerando prejuízos diretos ao comerciante.

O empresário questionou como os donos de bares devem proceder diante dessas situações, especialmente considerando a inexistência de legislação que determine o fechamento obrigatório às 22h, conforme mencionado pela **Vereadora** anteriormente. Ressaltou que, apesar disso, a prática tem sido recorrente, com atitudes arbitrárias por parte da fiscalização, o que, segundo ele, impede qualquer tentativa de negociação ou esclarecimento no momento da abordagem.



Finalizou sua intervenção cobrando um posicionamento claro do poder público sobre como os empresários devem agir diante dessas abordagens e pediu respeito ao trabalho dos comerciantes noturnos da cidade.

A **Vereadora Professora Livia** agradeceu ao Sr. **Moacir** por sua fala e contribuição ao debate, destacando a importância do relato enquanto comerciante impactado pelas ações de fiscalização. Em seguida, informou que a palavra retornaria à mesa e convidou **Tatiane Ribeiro**, representante do **Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH)**, para fazer sua intervenção.

A **Vereadora** sinalizou que, após a fala da representante do **CDDH**, a audiência pública prosseguiria com a retomada das falas do plenário.

A Sra. **Tatiane Ribeiro** iniciou sua fala saudando todas e todos os presentes, dirigindo-se à **Vereadora Professora Livia, presidenta da audiência**, e estendendo a saudação aos demais integrantes da mesa, aos micro e pequenos empresários e empreendedores, e aos trabalhadores da cidade.

Em seguida, manifestou sua preocupação com os encaminhamentos relacionados ao funcionamento dos bares e à restrição de circulação em determinados horários, considerando tais medidas antidemocráticas e inconstitucionais. Destacou, como exemplo, matéria veiculada pela própria **Câmara Municipal** em abril de 2025, referente à reunião da **Comissão Permanente de Segurança Pública** com representantes das forças de segurança para discutir a "desordem no espaço público", observando que esse tipo de encaminhamento, sem participação popular, fere os princípios do estado democrático de direito.

Reforçou que qualquer regramento de interesse público deve ser construído com diálogo e participação efetiva da população, e não apenas com setores específicos do poder público. Denunciou que a tentativa de estabelecer medidas repressivas representa uma distorção do ordenamento jurídico, aproximando-se de um estado de exceção e de um verdadeiro golpe contra os direitos da população, especialmente da juventude periférica.

Criticou abordagens violentas por parte de agentes públicos e apontou que o **Código de Posturas** não pode ser utilizado para justificar abuso de autoridade. Reforçou que o lazer é um direito previsto constitucionalmente, frequentemente negado à população jovem e periférica, e questionou o direcionamento desigual da fiscalização municipal. Argumentou que há evidente seletividade nas ações do poder público, citando como exemplo o funcionamento de bares em áreas centrais e nobres, como Itaipava, que operam em horários mais extensos, em contraste com os estabelecimentos em bairros populares.

Afirmou que a repressão a bares populares e iniciativas culturais da periferia deve ser compreendida como expressão do racismo institucional. Mencionou



especificamente a atuação da fiscalização no bairro Quitandinha, afirmando que o bar da Sra. **Soninha**, por exemplo, sofre perseguições em razão do perfil social e racial do local e de sua clientela.

Criticou ainda o modelo de cidade que vem sendo implementado em Petrópolis, voltado majoritariamente para o turismo e não para a vivência dos próprios petropolitanos. Considerou que a cidade deixa de oferecer acesso efetivo à cultura, ao lazer e aos direitos fundamentais para sua própria população, contribuindo para um sentimento de exclusão.

Como encaminhamento, sugeriu que o **Poder Executivo** convoque a população para debater coletivamente qualquer proposta de regramento que afete os estabelecimentos culturais e comerciais da cidade, como forma de respeitar a democracia e os direitos fundamentais. Finalizou colocando o **Centro de Defesa dos Direitos Humanos** à disposição da população para acolher denúncias de violações de direitos, e para, se necessário, construir conjuntamente Ações Cíveis Públicas voltadas à defesa das garantias constitucionais.

Encerrou sua fala agradecendo a presença de todas e todos.

A **Vereadora Professora Livia** agradeceu a participação da Sra. **Tatiane Ribeiro**, representante do **Centro de Defesa dos Direitos Humanos**, pelas contribuições apresentadas, e em seguida retornou a palavra ao plenário.

Convidou a Sra. **Brenda**, representante da **Casa Odin**, para realizar sua intervenção.

Em seguida, fez uso da palavra a Sra. **Brenda**, representante da **Casa Odin**, que iniciou sua fala pedindo desculpas por estar sem voz, e destacou de forma objetiva os impactos que a possível restrição de horário de funcionamento causaria não apenas ao seu estabelecimento, mas também a outros bares situados nas ruas **Alfredo Pachá**, **7 de Abril**, **13 de Maio** e **Nelson de Sá Earp**.

Informou que, segundo um cálculo rápido feito pela equipe da casa naquela manhã, a redução de duas horas no expediente forçaria uma reestruturação da escala de trabalho, ocasionando a necessidade de demissão de cerca de 20% dos funcionários e o retorno a escalas de 6x1, retirando um dia de descanso dos trabalhadores. Acrescentou que, como responsável pela agenda musical da casa, contrata de 15 a 20 bandas por mês, e que metade dessas contratações seria impactada, atingindo diretamente essas famílias.

Ressaltou ainda que Petrópolis se apresenta como cidade turística e busca recursos públicos com base nesse posicionamento, mas não oferece alternativas noturnas ao turista: muitos pontos turísticos fecham às segundas-feiras, com comércios funcionando apenas após as 14h. A **Casa Odin**, segundo relatou, é uma das poucas que abre nesse dia, oferecendo descontos para petropolitanos e profissionais do



setor de turismo e hotelaria. Perguntou, então, o que restaria ao turista com bares encerrando suas atividades às 22h.

Afirmou que, embora possuam alvará para funcionamento até às 23h, encerram as apresentações musicais às 22h por receio de penalizações, o que é uma realidade comum a outras casas da cidade. Mencionou que a cidade possui o CEFET com formação em turismo, mas questionou onde esses profissionais formados trabalharão se não houver fomento à área.

Finalizou lembrando que a cidade recebeu o título de capital estadual da cerveja por conta da atuação de cervejarias como **Odin, Colonus, Sampler e Dr. Duranz**, que promovem a cidade como produto turístico, mas não recebem qualquer incentivo do poder público. Lamentou, por fim, a possibilidade de mais essa perda para o setor: "e ainda vão nos tirar duas boas horas de venda?". Agradeceu a oportunidade de fala.

A **Vereadora Professora Livia** agradeceu a intervenção da Sra. **Brenda**, destacando sua contribuição como "excelente", e, em seguida, informou que passaria a palavra para a mesa, convidando o Sr. **André**, presidente do **Conselho Municipal de Cultura**, a fazer sua intervenção. Comunicou também que, após a fala do Sr. **André**, a audiência retornaria ao plenário para continuidade das inscrições.

O senhor **André Amon**, presidente do **Conselho Municipal de Cultura**, iniciou sua fala saudando a mesa, o plenário e as autoridades presentes. Em sua intervenção, destacou a gravidade das denúncias apresentadas na audiência, lamentando que, apesar de tantas manifestações, ainda não houvesse avanços concretos. Convocou os presentes, em especial os produtores culturais, empresários e artistas, a abandonarem a lógica da concorrência e a se unirem no enfrentamento às arbitrariedades relatadas, especialmente no que se refere a abusos de poder por parte de agentes públicos no processo de fiscalização.

O conselheiro ressaltou a importância da denúncia formal e da articulação em bloco da sociedade civil, mencionando que o **Ministério Público**, ao acolher demandas isoladas, precisa também ser provocado de forma coletiva pela população. Relembrou sua atuação nas discussões do **Código de Posturas** do Município e afirmou ter sido retirado da comissão responsável por sua revisão por se posicionar contra o texto final aprovado, classificando o documento como ofensivo à sociedade.

Ressaltou a defasagem de normas que ainda regem a atividade cultural e urbana na cidade — como a resolução do CONAMA de 1990 e normas da ABNT —, e apontou a necessidade de revisão legislativa em âmbito municipal, estadual e federal. Lamentou o impacto da insegurança jurídica e da repressão sobre os investimentos



no setor cultural e defendeu que o movimento de resistência ganhe força a partir de Petrópolis, com articulação nacional.

Criticou a falta de transparência quanto às ordens de fiscalização e a forma como os profissionais da cultura são tratados no município, afirmando que se sentia "clandestino em sua própria cidade", apesar de sua trajetória como representante cultural do Brasil no exterior. Defendeu a profissionalização da cadeia produtiva da cultura e reiterou que artistas e empreendedores devem ser reconhecidos como parte integrante da economia e do turismo do município, reforçando que "não são concorrentes, mas sim uma classe unida com potencial transformador".

Encerrou sua fala convocando o poder público a ouvir, respeitar e construir soluções coletivas com os trabalhadores da cultura e com a sociedade civil organizada.

A **Vereadora Professora Livia** retomou a palavra, respondendo a questionamento feito anteriormente pelo presidente do **Conselho Municipal de Cultura**, Sr. **André Amon**, a respeito dos valores das multas aplicadas com base no **Código de Posturas Municipal**. Informou que, conforme o referido **Código**, infrações classificadas como gravíssimas estão sujeitas à multa no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). Acrescentou ainda que, de acordo com o parágrafo único do artigo 242, o **Poder Executivo** está autorizado a alterar os valores estabelecidos no anexo do **Código**, desde que respeitada a proporcionalidade entre as multas.

A **Vereadora** também destacou o disposto no artigo 243, segundo o qual, em casos de reincidência, as multas serão aplicadas progressivamente em dobro, ainda que ultrapassem o limite máximo previsto no anexo legal. Ressaltou, no entanto, que um dos principais problemas apontados nas falas durante a audiência refere-se à falta de transparência na aplicação dessas penalidades, o que evidencia a necessidade de revisão dos procedimentos adotados pela fiscalização municipal.

Em seguida, devolveu a palavra ao plenário, anunciando como próxima inscrita a senhora **Cristiane**.

A senhora **Cristiane**, produtora cultural, ex-integrante da gestão pública na pasta da Cultura e atualmente coordenadora geral no gabinete da **Vereadora Professora Livia**, iniciou sua fala saudando a mesa e todos os presentes. Agradeceu a presença do **Secretário de Segurança Pública**, senhor **Marcelo Chitão**, destacando sua disposição em participar da audiência e escutar a população.

Em sua intervenção, destacou que a articulação para a realização da audiência surgiu da vivência cotidiana dos cidadãos, enquanto frequentadores dos bares e espaços culturais da cidade, diante de uma política crescente de apagamento da cultura e da tentativa de transformar Petrópolis em uma cidade "dormitório", restrita a poucos. Ressaltou que a iniciativa da audiência teve como objetivo escutar os trabalhadores da noite, donos de bares, artistas, microempreendedores, e denunciar



publicamente práticas arbitrárias de fiscalização e repressão que vêm ocorrendo tanto no centro quanto em bairros da cidade, como no caso do bar da Sra. **Tia Soninha**.

Cristiane afirmou que nenhum dos comerciantes presentes defende a desordem ou a violação de direitos alheios, mas sim que a legislação seja clara, equânime e aplicada de forma justa, sem arbitrariedades. Criticou a atuação de agentes públicos, incluindo forças policiais, que têm empregado abordagens desproporcionais — como o uso de spray de pimenta e revistas — contra cidadãos que se reúnem pacificamente em locais públicos. Questionou ainda a seletividade das ações de fiscalização, destacando a ausência de resposta do poder público em outras situações de emergência, como casos de violência doméstica, enquanto se mobiliza com rigor excessivo para reprimir o convívio social em bares e calçadas.

Enfatizou a importância da continuidade da mobilização iniciada nesta audiência pública e colocou o gabinete da **Vereadora Livia** à disposição para a construção de encaminhamentos e articulações futuras. Defendeu que o governo municipal receba uma comissão de representantes para debater a revisão do **Código de Posturas** e de demais normativas que possam estar impactando negativamente o setor cultural e a economia local.

Por fim, destacou a importância de garantir o funcionamento dos bares e o direito da população de usufruir dos espaços públicos, lembrando que Petrópolis é reconhecida como capital estadual da cerveja — e que esse título precisa dialogar com o direito efetivo da população local ao lazer e à convivência urbana. Encerrou agradecendo à mesa e aos presentes pela participação.

A **Vereadora Professora Livia** retomou brevemente a palavra para esclarecer pontos importantes sobre o processo legislativo relacionado ao tema em discussão. Informou que a atualização do **Código de Posturas** do município, ocorrida em 2021, não foi objeto de discussão no plenário da **Câmara Municipal**, tendo sido encaminhada como medida da **Prefeitura**, sem a devida oportunidade de debate público e participação popular. Destacou que esse fato é relevante para a compreensão da ausência de transparência e do caráter unilateral da norma.

Em seguida, comunicou à plenária a existência de um abaixo-assinado contra o chamado "toque de recolher", disponível tanto em formato físico, durante a audiência, quanto em versão online. Incentivou todos os presentes a contribuírem com assinaturas, enfatizando a importância de fortalecer a mobilização popular em torno do tema. Sugeriu ainda que esse abaixo-assinado seja posteriormente protocolado junto ao **Ministério Público** como forma de pressão institucional.

Encerrando sua fala, a **Vereadora** anunciou a próxima intervenção do plenário, chamando a senhora **Rosana** para sua manifestação, informando também que, na sequência, o senhor **Almeida** faria uso da palavra.



A senhora **Rosana**, esposa do **Vinicius** — comerciante presente à mesa — iniciou sua fala saudando os presentes e agradecendo a oportunidade de se manifestar na audiência. Ela destacou sua vivência pessoal e familiar na região da **Praça Pasteur**, onde está localizado o estabelecimento de sua família. Relatou que há 24 anos vivem e empreendem na área, sempre contribuindo com a vida cultural do bairro, promovendo eventos e mantendo a convivência comunitária.

Contudo, segundo **Rosana**, desde a pandemia houve uma mudança no perfil do público frequentador da praça, especialmente nas noites de maior movimento. Apontou que muitas denúncias passaram a ser feitas contra seu estabelecimento por conta de comportamentos de terceiros — jovens que levavam bebidas de casa, usavam caixas de som e permaneciam na praça, sem necessariamente consumirem nos bares.

Apesar disso, afirmou, seu estabelecimento passou a ser responsabilizado injustamente. **Rosana** relatou episódios de abuso de autoridade por parte de agentes públicos, com aplicação de spray de pimenta, intimidações, presença de cães policiais em ambientes impróprios como a cozinha do bar e ausência de documentos que embasassem tais ações. Relembrou um episódio específico em março de 2025, em que receberam uma multa por se recusarem a fechar antes do horário habitual, mesmo estando em pleno funcionamento e com clientela presente.

Afirmou que o estabelecimento foi forçado a assinar um termo se comprometendo a encerrar suas atividades às 22h, sob ameaça de não poder reabrir. Destacou o sentimento de perseguição e injustiça, uma vez que, mesmo fechados, a movimentação na praça com som alto e churrascos continuava madrugada adentro sem qualquer intervenção da polícia.

Rosana finalizou dizendo que a praça tem história, que o bar é frequentado por moradores e comerciantes locais e que não pode ser tratado como ameaça. *“É inaceitável esse abuso. Quando querem, a polícia está lá. Quando o bar tá fechado, a algazarra continua. Então a culpa é de quem? Não é do bar”*, concluiu, reafirmando o desejo legítimo de apenas trabalhar com dignidade e respeito.

A **Vereadora Professora Livia**, após a fala da senhora **Rosana**, retomou a palavra:

*“Obrigada, **Rosana**. Obrigada pelo seu depoimento, pela coragem de trazer esse relato com tanta clareza e verdade. A gente sabe que o que você compartilhou aqui representa também a realidade de muitos comerciantes da cidade.”*

Em seguida, deu continuidade à ordem das falas:

*“Quero chamar agora o senhor **Almeida** para fazer a sua intervenção. E, na sequência, chamo o **Guilherme Barcelos**.”*



O Sr. **Almeida** iniciou sua fala cumprimentando a mesa, os vereadores, o secretário presente e todos os demais participantes. Destacou, em tom crítico, que o que se observa no município é um processo de dominação cultural e institucional direcionado às populações com menor poder aquisitivo, influência política ou prestígio social. Comparou o tratamento diferenciado dado a eventos como a Bauernfest, que permite movimentação noturna até altas horas, com a repressão dirigida aos pequenos bares da cidade, que vêm sofrendo constantes ações fiscalizatórias e repressivas, muitas vezes marcadas por abusos por parte das forças de segurança.

Ressaltou a presença de truculência e o que qualificou como "ódio acumulado" nas ações de agentes policiais, fenômeno que, segundo ele, se espalha das grandes capitais para as periferias e, agora, atinge também os pequenos comerciantes de Petrópolis. Questionou a lógica de limitar o funcionamento de bares até as 22h, observando que há trabalhadores que encerram suas jornadas apenas nesse horário, e que também têm direito ao lazer e ao convívio noturno, sem serem tratados como meros instrumentos de trabalho.

O orador fez críticas ao modelo de sociedade que restringe o tempo livre das pessoas e tenta padronizar seus hábitos de consumo, controlando não apenas o que consomem, mas também quando e onde podem fazê-lo. Reclamou da postura autoritária do Estado, que define arbitrariamente o limite do que considera "vida aceitável" no espaço público.

Em tom mais pessoal, relatou que frequenta a vida noturna da cidade, e que, nos locais por ele visitados, nunca presenciou desordem, violência ou som abusivo, especialmente em áreas residenciais. Em seguida, mencionou que, em 2017, houve uma política municipal voltada para o estímulo às cervejarias artesanais, que fomentou emprego, turismo e cultura, contrastando com o cenário atual, em 2025, de tentativa de limitação da atividade noturna. Questionou como será possível escoar a produção cervejeira local e gerar arrecadação de impostos com a atividade econômica restringida.

Almeida fez ainda uma crítica à incoerência da gestão pública, ao mesmo tempo em que contrai empréstimos vultosos para execução de programas federais de aceleração, tenta sufocar os pequenos empreendedores, em vez de incentivar a economia criativa e cultural. Concluiu afirmando que não se deve impor limites às formas de lazer baseadas em gostos pessoais ou ideológicos. Defendeu o direito da população de usufruir do espaço público com tranquilidade, criticando o preconceito e a intolerância com manifestações populares, e reforçando a necessidade de políticas públicas que fortaleçam a cultura e a economia local.

Encerrou agradecendo o espaço e reiterando que a liberdade e o respeito à diversidade de estilos de vida devem nortear as decisões do poder público.



A Vereadora Professora Livia agradeceu a intervenção do Sr. Almeida, destacando a importância de sua fala para o debate em curso. Em seguida, convidou o Sr. **Guilherme Barcelos** para fazer uso da palavra, informando que, na sequência, será concedida a fala ao Sr. **Leandro**, conforme a ordem das inscrições no plenário.

O Sr. **Guilherme Barcelos** iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes. Apresentou-se como produtor cultural na cidade e destacou o agravamento, nos últimos anos, das restrições à atividade noturna, especialmente com relação ao que chamou de “toque de recolher informal” aplicado aos bares, eventos e manifestações culturais.

Relatou episódio ocorrido durante a Bauernfest de 2023, na **Praça da Liberdade**, quando, durante a apresentação do artista petropolitano DJ Mulú — profissional com reconhecimento nacional e internacional — um fiscal da Postura Municipal subiu ao palco durante o show para impedir a execução de músicas do gênero funk. **Guilherme** afirmou que a então secretária de Cultura, presente no momento, tentou dialogar com o fiscal, mas o mesmo teria alegado que “não podia ter aquele tipo de música ali naquele momento”.

O expositor também recordou um episódio de 2016, quando produziu o Festival de Cultura Urbana, também na **Praça da Liberdade**, e teve o evento judicializado. Segundo ele, o processo alegava que “não poderia haver aquele tipo de evento naquele local, pois ali residiam parentes da antiga corte imperial”. Informou que este caso, inclusive, foi objeto de sua monografia universitária sobre o movimento hip hop em Petrópolis.

Finalizou sua intervenção questionando publicamente quem estaria, de fato, por trás das decisões de repressão e censura cultural na cidade, especialmente considerando que, no episódio da Bauernfest, tratava-se de um evento oficial da **Prefeitura**. Reforçou que o ocorrido foi às 20h, ou seja, antes de qualquer limite de horário, e que o secretário presente certamente não teria ordenado tal conduta. Assim, reforçou a pergunta deixada por outros participantes: “*Quem são os poderosos que ligam diretamente para os fiscais e mandam realizar essas ações arbitrárias?*”

A Vereadora Professora Livia agradeceu a contribuição do Sr. **Guilherme Barcelos**, destacando a importância de seu relato para a construção do diagnóstico coletivo das arbitrariedades denunciadas ao longo da audiência. Em seguida, deu prosseguimento à ordem das inscrições, convidando o Sr. **Leandro** para fazer uso da palavra, e informou que, na sequência, chamaria a Sra. **Carol Guerra**.

O senhor **Leandro** iniciou sua manifestação cumprimentando a mesa diretora e todos os presentes, apresentando-se como empresário do setor cervejeiro e proprietário de um bar situado na **Praça Pasteur**, onde também residem outros



comerciantes mencionados anteriormente, a exemplo dos senhores **Vinicius e Moacir**, aos quais declarou respeito e solidariedade diante das dificuldades relatadas. Ressaltou viver naquela localidade há mais de vinte anos, o que, segundo ele, confere-lhe propriedade para atestar a seriedade e o compromisso dos empresários da região com a vizinhança e com a manutenção de um ambiente ordeiro.

Em sua fala, expressou especial preocupação quanto ao que classificou como a "subjetividade da lei", afirmando que a ausência de parâmetros claros, especialmente no que diz respeito a limites de decibéis e à definição do que se configura como aglomeração, deixa os comerciantes à mercê da interpretação individual de agentes públicos durante fiscalizações; pontuou que tal situação compromete a segurança jurídica das atividades comerciais, gerando insegurança e insegurança para os empreendedores que desejam agir dentro da legalidade. Segundo o expositor, "não precisaríamos nem estar aqui investindo o tempo de todos se houvesse clareza objetiva sobre o que é permitido ou proibido".

Manifestou profunda preocupação com a ideia de um possível "toque de recolher", o qual, em suas palavras, se opõe frontalmente aos princípios democráticos que deveriam reger a convivência social e a atuação do poder público; acrescentou que seria, nas palavras dele, "um absurdo" que tal medida fosse aplicada como resposta genérica a problemas pontuais que, segundo ele, já são mapeados pelas autoridades. Criticou também o que classificou como "covardia institucional", ao se responsabilizar o comerciante por fatos ocorridos fora do estabelecimento, citando como exemplo a comparação feita pela **Vereadora** anteriormente entre uma briga causada por torcedores e a responsabilidade do time de futebol — analogia utilizada para ilustrar a injustiça de penalizar um bar por comportamentos de terceiros nas imediações.

Destacou que sua preocupação não é apenas com os aspectos econômicos diretos, mas também com o impacto social de medidas arbitrárias, ressaltando que sua empresa gera empregos e sustenta dezenas de famílias, o que implica uma responsabilidade que vai além da perspectiva do lucro, sendo, em suas palavras, uma "exploração" carregada de compromisso e cuidado. Referiu-se ainda ao uso constante de decibelímetros em seu bar, mencionando que monitora por conta própria os níveis de som, mesmo sem saber exatamente qual é o limite permitido, relatando, inclusive, que os ruídos externos, como o tráfego de ônibus, por vezes superam o volume da música produzida em seu estabelecimento.

Encerrando sua fala, reiterou o pedido para que o Legislativo local se empenhe em tornar mais claras e objetivas as regras que regem a atividade comercial e cultural na cidade, para que comerciantes e produtores culturais possam trabalhar com segurança e dentro da legalidade, sem o medo constante de sofrer sanções arbitrárias; agradeceu o espaço concedido e reafirmou seu compromisso com o respeito à comunidade local.



A Vereadora Professora Livia agradeceu ao expositor anterior, Sr. **Leandro**, pela contribuição e, em seguida, comunicou ao plenário que ainda restavam quatro pessoas inscritas para manifestação. Destacou que o número significativo de inscrições vindas do público presente demonstra, de forma inequívoca, a relevância do tema em debate e a urgência da abertura de espaços institucionais para escuta qualificada da sociedade civil, especialmente daqueles diretamente impactados pelas medidas discutidas na audiência pública.

Solicitou, então, a compreensão e paciência de todos os presentes, reforçando a importância de que cada uma das falas remanescentes seja devidamente ouvida. Ressaltou que o momento presente é de suma importância tanto para os cidadãos presentes no plenário, quanto para aqueles que acompanham a audiência de forma remota, seja de casa, seja do local de trabalho, como bares e restaurantes, lembrando que o conteúdo debatido naquele espaço pode ter efeitos diretos sobre o cotidiano, os direitos e os empregos de muitos trabalhadores e empreendedores da cidade.

Concluiu convidando a próxima oradora inscrita, a Sra. **Carol Guerra**, e informou que a audiência seguirá com as demais falas previstas, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a escuta democrática e participativa da população.

A senhora **Carol Guerra** fez uso da palavra, saudando os presentes e destacando que o tema em debate na audiência envolve múltiplas camadas, abrangendo economia, cultura, turismo e juventude, o que, segundo ela, evidencia a complexidade e importância da discussão.

Apontou que, partindo do princípio de que a vida noturna configura uma forma de lazer e que o lazer é um direito assegurado, a função dos órgãos de segurança pública deveria ser a de garantir a proteção tanto dos donos dos bares quanto dos frequentadores. Contudo, relatou que não é isso o que se observa na prática. Compartilhou experiências pessoais como frequentadora da noite petropolitana, relatando episódios de racismo e assédio sem a devida intervenção policial, em contraste com a atuação imediata das forças de segurança diante de situações de aglomeração ou manifestações culturais como rodas de samba ou batuques.

Destacou que a cidade precisa ser verdadeiramente para todos, e não apenas no discurso, questionando a coerência de ações e políticas públicas com a retórica institucional. Ressaltou que a juventude — sobretudo a juventude pobre e periférica — encontra-se carente de lazer e sistematicamente tolhida do direito à cidade. Afirmou que enquanto grandes eventos como a Deguste ou a Bauernfest seguem funcionando sem restrições aparentes, a juventude das periferias é barrada em seus espaços de convivência e cultura.

Argumentou que a repressão ao direito de circular não resolve o problema do consumo de drogas entre jovens, sugerindo alternativas como campanhas de



conscientização e políticas de redução de danos, reforçando que o lazer pode funcionar como medida preventiva. Defendeu que o poder público deveria incentivar, e não reprimir, a ocupação do espaço público pela juventude, como forma legítima de cidadania e expressão cultural.

Relatou também um episódio pessoal, enquanto produtora cultural, durante a organização de um evento autorizado por diversos órgãos públicos, mas que enfrentou resistência da CPTRANS quanto à liberação final, sob justificativa informal de possível descontentamento dos moradores da Praça da Liberdade. Questionou o critério subjetivo e discriminatório da autorização de eventos, sugerindo que manifestações culturais associadas à juventude periférica e à cultura negra encontram mais obstáculos do que outras manifestações como música erudita.

Encerrou sua fala afirmando que o chamado "toque de recolher" em vigor no município configura, em sua avaliação, uma decisão política e arbitrária, tomada sem qualquer consulta à sociedade civil. Ressaltou que a audiência pública demonstra que a população está disposta a se manifestar e não aceitará passivamente tais imposições.

Concluiu com duas perguntas dirigidas à reflexão do plenário: "Quem perde com o toque de recolher?" — apontando os comerciantes, artistas e juventude como os principais prejudicados — e "Quem ganha com isso?" — deixando a indagação em aberto como provocação crítica. Agradeceu à **Vereadora Professora Livia** pela realização da audiência e pelo espaço de escuta garantido à população.

A **Vereadora Professora Livia** agradeceu a participação da senhora **Carol Guerra**, classificando sua fala como excelente. Em seguida, informou ao plenário que ainda restam três pessoas inscritas para manifestação nesta audiência pública. Chamou a senhora **Diana** para realizar sua intervenção, informando que, na sequência, estariam previstas as falas da senhora **Midian** e do senhor **Ronaldo**, sendo este o último inscrito, com quem se encerrará a etapa de manifestações do público.

Reforçou o pedido de atenção e paciência aos presentes para a escuta das falas finais, destacando a importância do espaço democrático que vem sendo construído ao longo da audiência.

A senhora **Diana Iliescu** iniciou sua intervenção cumprimentando a mesa e os presentes, manifestando-se de forma breve por considerar que já havia sido amplamente representada pelas falas anteriores. Trouxe, como contribuição, um relato específico relacionado à **Praça da Liberdade**, a partir de sua experiência como presidente na **Secretaria de Cultura de Petrópolis** nos últimos três anos.

Relatou que, nesse período, foi convocada em diversas ocasiões pelo **Ministério Público** para tratar da realização de eventos na **Praça da Liberdade**, tendo sido pressionada a cancelar programações promovidas pela própria **Secretaria de**



Cultura. Segundo a oradora, a resposta da pasta foi sempre no sentido de defender a realização dos eventos públicos em espaços públicos, entendendo que "quanto mais eventos na cidade, melhor" e que "a praça é do povo".

Ressaltou, no entanto, que os promotores atuaram com base unicamente nas manifestações de vizinhos que reclamavam dos eventos, sem escutar a outra parte da população, que deseja a permanência das atividades culturais nos espaços públicos. Por isso, propôs que os presentes na audiência se organizem para também levar ao **Ministério Público Estadual** sua demanda: a de que a cidade tenha vida noturna ativa, bares abertos, música e ocupação cidadã do espaço público.

Destacou que Petrópolis é uma cidade turística, com vocação cultural e reconhecida como capital da cerveja, o que exige coerência nas políticas públicas voltadas ao setor. Encerrou parabenizando a **Vereadora Professora Livia** pela iniciativa da audiência pública e convocando os participantes a se manterem mobilizados para dar continuidade ao debate junto ao **Ministério Público**, com o objetivo de garantir avanços concretos. Finalizou desejando boa noite a todos.

Após a fala da senhora **Diana Iliescu**, a **Vereadora Professora Livia** convidou à fala a senhora **Midian**, próxima inscrita do plenário.

Registrou-se, na sequência, a manifestação da senhora **Midian**, que se apresentou como jovem, mulher, mãe, terapeuta e também empresária, representando diversos segmentos afetados pela temática discutida. Iniciou sua fala destacando que, embora não exista uma lei formal determinando o fechamento dos bares às 22h, conforme declarado pelo **Secretário de Segurança Pública** e confirmado pela **Vereadora Professora Livia**, o que se observa na prática é justamente o contrário.

Relatou que, nas duas últimas sextas-feiras em que saiu para se divertir após o expediente, presenciou ações ostensivas de repressão por parte da **Polícia Militar**, especialmente na região da rua **Nelson de Sá Earp**, onde há bares tradicionais da cidade. De acordo com seu relato, por volta das 22h, viaturas da polícia chegaram ao local e lançaram spray de pimenta de forma desproporcional sobre o público presente. Ela afirmou que, ao atravessar a rua com amigos — em sua maioria pessoas negras — foram abordados pela polícia sob a suspeita injustificada de porte de entorpecentes, o que considerou um claro caso de racismo institucional. Questionada, a autoridade policial teria afirmado que apenas "cumpria seu trabalho", o que levou **Midian** a refletir sobre qual tipo de trabalho de segurança pública estaria sendo, de fato, realizado.

Defendeu o direito ao lazer como parte fundamental da saúde mental e criticou o cenário em que cidadãos que trabalham, pagam impostos e cumprem seus deveres não conseguem usufruir minimamente de entretenimento e convívio social noturno. Questionou a seletividade das ações repressivas e apontou que festas como a



Bauernfest continuam acontecendo até altas horas da madrugada, com som audível de longe, sem a mesma repressão — o que, segundo ela, escancara uma distinção de classe e raça nas políticas de fiscalização.

Denunciou ainda a coerção que vem sendo feita a empreendedores locais, obrigados a fechar às 22h mesmo na ausência de respaldo legal claro, destacando que isso penaliza, sobretudo, pequenos comerciantes e a juventude local. Por fim, mencionou a percepção de que há milícias, propinas e interesses escusos envolvidos nos processos de repressão e fiscalização, que recaem injustamente sobre os microempreendedores, artistas e jovens da cidade. Finalizou agradecendo a todos os presentes pela escuta.

Registrou-se, em seguida, a fala da **Vereadora Professora Livia**, que agradeceu a contribuição da senhora **Midian**, reforçando a importância dos relatos apresentados durante a audiência. Informou que o próximo inscrito a fazer uso da palavra seria o senhor **Ronaldo**, seguido pelo senhor **Márcio**, encerrando assim os pronunciamentos da presente audiência pública. Convidou, então, o senhor **Ronaldo** a ocupar a tribuna.

Registrou-se, na sequência, a fala do senhor **Ronaldo**, que cumprimentou a plenária e todos os presentes. Iniciou destacando que, conforme já mencionado anteriormente, o **Código de Posturas** do município não acoberta abusos de poder. Observou que, embora o **secretário de Segurança Pública** presente na mesa demonstre abertura ao diálogo, é possível que não tenha pleno conhecimento da conduta adotada por alguns agentes públicos em campo.

O senhor **Ronaldo** manifestou entendimento de que a presente audiência pública sequer deveria ter sido necessária, considerando que nenhum município pode legislar de maneira contrária à **Constituição Federal**. Todavia, já que o debate foi convocado, sugeriu que representantes da **Polícia Militar** e da **Guarda Civil Municipal** também fossem convidados, a fim de que pudessem prestar esclarecimentos sobre a atuação prática da fiscalização noturna na cidade.

Relatou, a título de exemplo, uma situação ocorrida com um conhecido, em que foi autuado por fiscais que exigiram a retirada de um abrigo de ônibus existente há mais de quatro décadas no local, sob a justificativa de que pessoas se reuniam ali para consumir bebidas. Apontou a incoerência da responsabilização do comerciante por atitudes praticadas por terceiros em espaço público, reiterando que, muitas vezes, o próprio agente policial se omite diante das ocorrências, conforme também relatado por outros presentes.

Destacou ainda a dificuldade enfrentada por comerciantes que não têm autoridade para exigir o cumprimento da ordem pública, enquanto enfrentam ameaças e autuações com multas elevadas e sem critérios claros. Concluiu reiterando que o debate deveria incluir diretamente os comandos das forças de segurança atuantes

na cidade, considerando o contraste entre o diálogo respeitoso que se estabelece na audiência e a abordagem, por vezes autoritária, vivenciada pelos comerciantes em suas rotinas. Agradeceu o espaço e encerrou desejando boa noite a todos.

Na sequência, a **Vereadora Professora Livia** fez uso da palavra para registrar que se encontra disponível uma lista de presença com contatos telefônicos, com o objetivo de dar continuidade aos encaminhamentos decorrentes da audiência. Informou que a proposta é promover uma reunião futura com a **Polícia Militar** e a **Guarda Civil Municipal**, ampliando a participação de atores relevantes para o aprofundamento do debate. Ressaltou a presença do **secretário de Segurança Pública** na mesa, reconhecendo a importância de sua escuta, mas ponderou que o tema exige articulação mais ampla e diálogo com outras instâncias do poder público.

Agradeceu pela contribuição do senhor **Ronaldo** e, em seguida, convidou o senhor **Márcio**, último inscrito da noite, para realizar sua intervenção. Destacou que, na avaliação da presidência da audiência, os relatos e argumentos apresentados ao longo da sessão têm fornecido elementos razoáveis e suficientes para o entendimento de que a temática discutida é de grande relevância para o município e merece tratamento aprofundado por parte do poder público e da sociedade. Concedeu, então, a palavra ao senhor **Márcio**.

Na sequência, fez uso da palavra o senhor **Márcio**, último inscrito da audiência pública. Cumprimentou a todos os presentes e dirigiu-se diretamente ao **Secretário de Segurança Pública**, questionando, com base em tudo que foi exposto ao longo da audiência — em especial os relatos de denúncias e de pessoas diretamente atingidas por ações arbitrárias —, quais medidas práticas o **Secretário** pretende adotar a partir das informações e reivindicações apresentadas. Indagou ainda sobre o grau de publicidade que será dado a essas eventuais providências, de modo a garantir que a população compreenda que suas falas nesta audiência surtiram efeito concreto e resultaram em ações por parte do poder público. Concluiu agradecendo.

Em seguida, fez uso da palavra a **Vereadora Professora Livia**, agradecendo ao senhor **Márcio** por sua fala e destacando que esta já serviu como pontapé para o encerramento da audiência pública. A **Vereadora** informou que passaria a palavra ao **Secretário Municipal de Segurança Pública** e, na sequência, ao **Vereador Thiago Damaceno**, antes das considerações finais.

Aproveitou o momento para agradecer a todas e todos os presentes que permaneceram até o final da audiência, reforçando o compromisso coletivo assumido naquele espaço. Dirigiu-se ao senhor **Guilherme**, do bar **Sobrado**, mencionando que, em conversa anterior, o mesmo havia alertado para a urgência do debate sobre o chamado "toque de recolher" que, segundo denúncias recorrentes, já estaria em curso informalmente na cidade. A **Vereadora** destacou que a realização da audiência pública representava um passo importante no



enfrentamento desse problema e na construção de uma cidade mais democrática, onde todas as pessoas possam conviver, e onde a arte e a cultura possam florescer com ainda mais força e legitimidade.

Ressaltou o papel fundamental que empresárias e empresários da cidade desempenham no fomento da atividade econômica, citando nominalmente figuras como tia **Soninha**, **Guilherme** e **Vinícius**, entre tantos outros e outras que, de diferentes bairros da cidade, contribuem diretamente com a geração de emprego e renda. Enfatizou que Petrópolis atravessa uma grave crise financeira e que, naquele mesmo dia, servidores municipais, incluindo aposentados do INPAS e profissionais da saúde, não haviam recebido seus salários, devido à escassez de recursos.

Diante desse cenário, questionou como o município pretende enfrentar tal crise se impõe obstáculos ao funcionamento da atividade econômica local. Relembrou que, em audiências anteriores de prestação de contas, o **Legislativo** já havia cobrado da **Secretaria de Fazenda** estratégias para o aumento da arrecadação municipal, e reforçou que permitir o pleno funcionamento da cidade e de seus empreendimentos é parte fundamental dessa solução.

A **Vereadora** foi enfática ao afirmar que ninguém ali estava defendendo desordem ou algazarra, mas sim a preservação e ampliação do direito ao trabalho, à cultura e à circulação segura e digna pelas ruas da cidade. Ressaltou que os temas debatidos na audiência diziam respeito a geração de emprego, fomento da cultura, fortalecimento da economia local e garantia de direitos.

Por fim, agradeceu ao **Secretário de Segurança Pública** pela presença, destacando que nem todos os secretários convidados em outras audiências haviam comparecido, e reconheceu sua disposição em participar do debate mesmo diante da complexidade e sensibilidade do tema. Agradeceu novamente e reiterou que os encaminhamentos dali em diante dependeriam também da parceria com a pasta de segurança pública.

Em seguida, retomando a palavra, o **Secretário Municipal de Segurança Pública** iniciou suas considerações finais agradecendo à **Vereadora Professora Livia** pela oportunidade de participar da audiência pública e reforçando os principais motivos que o levaram a comparecer: ouvir atentamente os participantes e reiterar o compromisso da Secretaria com o diálogo.

Destacou que o principal encaminhamento que pretendia assumir a partir da audiência era justamente levar as falas e contribuições ali apresentadas para discussão interna na sua pasta. Ressaltou que esteve atento a todas as manifestações e, inclusive, anotou o máximo possível dos relatos para assegurar que as demandas fossem devidamente levadas em conta. Pediu desculpas a um dos participantes por estar fazendo anotações enquanto o mesmo falava,



esclarecendo que isso não significava desatenção, mas, ao contrário, um esforço de registrar com responsabilidade os pontos apresentados.

Na sequência, o **Secretário** frisou com veemência que *"não há qualquer iniciativa em curso para a implementação de um toque de recolher às 22h na cidade de Petrópolis"*. Segundo ele, essa informação não procede e é, nas suas palavras, uma *"falácia"*. No momento em que pronunciava essa afirmação, o plenário manifestou-se contrariamente, com vozes exaltadas e palavras não captadas pelos microfones. Diante da manifestação do público, o secretário insistiu: *"não é mentiroso. O que trouxeram para vocês não procede."* Ao persistirem as manifestações e interrupções do plenário, o secretário questionou: *"ouvi todo mundo e não posso concluir minha fala? O que eu quero dizer e vou afirmar: estou dizendo que a notícia não procede. Não existe, não existe do prefeito Hingo Hammes, não existe da nossa secretaria nenhuma iniciativa para que haja um toque de recolher nessa cidade, para que os bares funcionem até às 22 horas."*

As manifestações do público continuaram, tornando difícil a continuidade da fala. Nesse momento, a **Vereadora Professora Livia** interveio, solicitando respeito à fala do **Secretário** e propondo um acordo com o plenário:

"Pessoal, pessoal, vamos só combinar uma coisa. Eu quero solicitar ao plenário — eu entendo, eu entendo que dá incômodo — mas eu quero só pedir para deixar o secretário concluir a fala. A gente vai ter muitos encaminhamentos em decorrência dessa audiência pública, tá bem? Secretário, por favor."

A palavra foi então devolvida ao secretário para a conclusão de sua intervenção.

Retomando a palavra após nova intervenção da vereadora Professora Livia, o Secretário Municipal de Segurança Pública tentou concluir sua fala. Iniciou respondendo a uma colocação feita anteriormente por um representante da OAB, esclarecendo que, ao contrário do que foi dito, as ações integradas do projeto *Praça do Bem* não têm como objetivo o fechamento generalizado de estabelecimentos, mas sim a atuação diante de denúncias específicas, especialmente relativas à lei do silêncio.

O **Secretário** explicou que o *"Praça do Bem"* é um projeto de integração que envolve a **Secretaria de Segurança Pública**, a **Guarda Civil Municipal**, a **CPTTrans** e, eventualmente, a **Polícia Militar**. Abriu um adendo para esclarecer que a **Polícia Militar** não está subordinada à **Secretaria Municipal**, mas que há parceria e diálogo constante na tentativa de construir ações coordenadas voltadas à ordem e à segurança pública.

Continuou afirmando que as ações que vêm sendo realizadas — como aquelas na **Praça Pasteur** — decorrem de denúncias específicas sobre perturbação do



sossego, e que tais denúncias têm fundamento na legislação vigente. *"Existe a lei do silêncio sim. Perturbação do sossego existe. E essas denúncias existem"*, afirmou. Nesse momento, voltou a ser interrompido por manifestações do público presentes na galeria.

A presidenta da mesa, **Vereadora Professora Livia**, interveio mais uma vez, solicitando calma ao público:

"Pessoal, pessoal. Vamos... embora a gente não concorde, eu acho importante deixar o secretário falar."

De volta à palavra, o **Secretário** afirmou:

*"Eu não estou exigindo, nem pedindo que vocês concordem. Eu tô dando as minhas alegações. E como foi dito aqui, eu ouvi todo mundo, não retalhei ninguém. Estou dando as nossas alegações. Estou dizendo que a ordem veio de cima. A questão da **Praça Pasteur**, as ações são feitas mediante essa lei da perturbação do sossego. São denúncias. Nós somos provocados muitas vezes pelo **Ministério Público**, que nos aciona para irmos a determinado local, porque a população já procurou o **Ministério Público**, e aí somos compelidos a agir."*

Continuou relatando que já havia recebido anteriormente, em reunião na **Secretaria**, o senhor **Vinicius**, dono de bar e participante da mesa, e reiterou que há sim registros formais de reclamações "muito sérias", segundo suas palavras. Disse que, embora haja relatos de ações truculentas de agentes públicos, também existe um *histórico de reclamações intensas por parte da população* que exigem uma resposta do poder público.

Contudo, sua fala foi novamente interrompida por manifestações contrárias, levando a **Vereadora Professora Livia** a intervir uma vez mais, dirigindo-se ao plenário:

"Pessoal, olha só, deixa eu tentar ajudar. Seguinte: embora a gente não concorde com uma série de elementos, inclusive alegações, penso que vamos ouvir o secretário. Isso faz parte de uma disputa de cidade, sabe? Isso faz parte de uma disputa de cidade. Vamos deixar o secretário concluir, porque vou dizer a vocês: em muitas audiências públicas, os secretários nem aqui comparecem. Então a gente tem a chance de ter o secretário aqui, embora a gente não concorde, vai ser o encaminhamento da nossa audiência. Vamos ter aqui muita coisa pra discutir depois dessa audiência. Não vai se encerrar aqui. É evidente pra todo mundo. Tem muita coisa pra gente resolver ainda. Então quero pedir a compreensão de vocês para deixar o secretário falar, porque senão a gente não vai nem pra casa hoje."

Com o apelo da presidenta da mesa, o secretário preparou-se para finalizar sua participação.



Dando continuidade à tentativa de concluir sua fala, o **Secretário Municipal de Segurança Pública** retomou o uso da palavra após novo apelo da **Vereadora Professora Livia** para que o plenário respeitasse o direito de fala, ainda que houvesse discordância.

O secretário explicou, com veemência, que bares que oferecem música eletrônica ou ao vivo precisam de um alvará específico. Quando o estabelecimento possui esse alvará, a fiscalização utiliza o decibelímetro, equipamento que a prefeitura possui e aplica nas medições. Ressaltou, no entanto, que quando um bar não possui alvará específico e há denúncia de som alto, a fiscalização tem que agir. Afirmou:

"Eu sinto muito, mas são denúncias. E chega lá aquele comércio não tem esse alvará... Então por isso que é feito [o procedimento]. Não é que chega lá e é multado de imediato. A pessoa tem direito de defesa, tem o direito de se adaptar, de mudar o alvará, de criar o acústico. A multa é o último caso."

Em seguida, fez referência a uma fala anterior de um participante que citou evento de funk ocorrido na **Praça da Liberdade** durante outra gestão. O **Secretário** esclareceu que não estava à frente da pasta naquela ocasião, e que portanto não poderia responder por aquela ação.

No entanto, aproveitou para acrescentar que existe atuação da Guarda Civil e do projeto "Praça do Bem" na **Praça da Liberdade**, com foco no combate ao tráfico de drogas, inclusive com envolvimento de menores. Mencionou inclusive situações em que mães carregam crianças para evitar abordagem policial. Frisou que essas ações, embora delicadas, são motivadas por demandas do **Ministério Público** e reclamações de moradores das adjacências, que pedem restrições a eventos naquele espaço.

"A Praça da Liberdade é um local de comemorações, de shows. Nós somos contra a sua desativação. Estamos lutando para que os eventos continuem acontecendo ali. Isso mostra que somos a favor da cultura da nossa cidade."

Rebateu, com firmeza, acusações feitas durante a audiência:

"Quero pedir licença para negar veementemente o que foi dito aqui. Me senti constrangido com a menção de que estamos vivendo uma ditadura. Não é. Não há imposição. Podemos conversar sobre horários, sobre os comércios que alegam não estar infringindo leis. Nossas ações buscam coibir badernas e respondem à lei da perturbação do sossego."

Neste momento, o **Secretário** mencionou a fala da senhora **Tatiane**, presente na audiência, que anteriormente havia relatado fazer denúncias contra um bar sob sua residência. Ao mencioná-la, **Tatiane** pediu a palavra pela ordem e afirmou:



"Eu falo que tem que ter um equilíbrio entre o direito ao meu sossego e ao direito ao lazer."

O **Secretário** respondeu:

"Exato. É isso que a gente está querendo buscar. A senhora mesma citou isso. Agora, a senhora imagina quantas denúncias nós temos na secretaria de perturbação do sossego. Por isso eu estou aqui, para ouvir, para que a gente chegue a um consenso."

Continuando sua fala, reiterou que não existe qualquer determinação do governo municipal, nem de sua secretaria, para estabelecer choque de ordem ou repressão à cultura. Mencionou o caso de **Leandro**, comerciante da **Praça Pasteur**, que relatou possuir decibelímetro e som regulamentado, mas não ter sofrido fiscalização. O secretário perguntou diretamente a **Leandro** se o mesmo possuía alvará para música, e ao receber a negativa como resposta, reforçou:

"Então é isso que eu estou falando. Não tem o alvará. Vamos buscar o alvará."

Na sequência, caminhando para o encerramento de sua fala, afirmou:

"Quero deixar bem claro que eu já fui comerciante. Já tive bar. Não estou aqui para prejudicar ninguém. Estou como secretário de segurança e ordem pública. Existem determinações que a gente procura seguir, mas não estou aqui para atrapalhar ninguém. Precisamos conversar, dialogar cada vez mais. Mas também preciso que vocês reflitam sobre o que eu trouxe aqui."

Mencionou ainda sua atuação anterior junto à cultura, especialmente na periferia, citando a ex-secretária **Diana** como testemunha do apoio que ofereceu para promover eventos culturais:

"Canso de dizer que as periferias têm que ter acesso à cultura, ao entretenimento. Mas a gente precisa ter ordem. Às vezes, as coisas passam do limite e a gente precisa agir. Pode haver erros? Tragam esses erros até mim, vamos tentar corrigir."

Por fim, concluiu sua participação dizendo que precisava se retirar, mas deixou um último apelo:

"Várias dessas pessoas que fazem denúncias são pessoas autistas, são senhores de idade, são trabalhadores assim como vocês, que também precisam dormir. E uma fala que me chamou atenção: vários são pretos. Então quero deixar claro que, se houver qualquer conduta que possa ser corrigida, nossa secretaria está aberta para isso. Mas eu repudio veementemente qualquer acusação de que nossas ações têm conotação racista. Quero deixar isso aqui muito bem explícito."



A **Vereadora Professora Livia** retomou a palavra e se dirigiu ao **Secretário** e ao plenário com os seguintes dizeres:

"Secretário, primeiro quero agradecer sua presença. Dizer a todo mundo que está aqui, quem está aqui assistindo – eu sei que a gente muitas vezes não concorda e vive outra coisa, outra realidade, que vive sim a truculência, a abordagem brutal –, mas dizer o seguinte: nós precisamos dessa audiência. Por isso que eu quero pedir a todo mundo para deixar o contato, a gente vai ter outros encaminhamentos. Porque não é só um ente que está envolvido nisso. São várias instâncias. São vários entes. Precisamos reunir inclusive mais pessoas. Por quê? Porque para a gente resolver esse problema e entender que isso afeta o emprego das pessoas, afeta a renda, a gente precisa fazer esse diálogo mais amplo com a sociedade. E envolver mais entes.

Porque, **Secretário**, no entendimento do senhor pode não haver racismo, mas quem vive isso – como Tia Soninha e tantos outros – sabe a motivação. Pode ser caso de racismo, como pode ser inclusive uma forma de gentrificar, de tornar o centro da cidade mais aprazível para quem é turista e menos para o petropolitano. Porque muitas vezes, a gente sabe que isso acontece, porque em determinados espaços da cidade não querem pobre ali. E a gente precisa entender. Porque pode não ser, secretário, a política da atual gestão – e certamente não era da antiga –, mas é de muitos daqueles e daquelas que não querem que a Praça da Liberdade seja o espaço democrático. A atual gestão está enfrentando esse problema, a antiga gestão enfrentou, e muitos lugares e regiões da cidade enfrentam esse problema: o de não querer preto e pobre circulando.

Pra gente avançar aqui, pessoal, eu vou prorrogar essa audiência por mais 10 minutos. Vamos precisar encerrar às 22h20, tá bem? Vou passar aqui para o **Vereador Thiago Damaceno** fazer suas considerações.

O **André** me lembrou de convidar todo mundo para a reunião do **Conselho Municipal de Cultura**, porque isso, **André**, já foi pauta do conselho ano passado, e por isso a gente está retomando aqui nessa audiência. E a minha sugestão, como membro titular também do conselho, é que a gente possa retomar isso como pauta do **Conselho Municipal de Cultura**.

Então, convidar todo mundo que está aqui também para a reunião do conselho. Dizer que a gente tem o abaixo-assinado, tem o nosso contato aqui num cartãozinho, para todo mundo que também receber uma abordagem truculenta, enfim, também atuação nos seus bares, que a gente possa dar esse encaminhamento junto à **Secretaria Municipal**.

Enfim, a gente tem muito o que fazer, e junto com os outros mandatos aqui também. Porque essa não pode ser uma atuação de um mandato só. A gente precisa reunir muita gente em torno dessa pauta. Não tem nenhum super-herói aqui que vai



resolver esse problema. Precisamos de muita gente. Inclusive, a gente não pode permitir que uma pessoa ou um mandato determine o que vai acontecer nessa cidade. A gente precisa de muita gente para fazer força e fazer um verdadeiro cordão, uma barreira ao que tentam fazer aqui na cidade, que é determinar onde é que as pessoas vão circular.

Então, para concluir, eu vou passar agora ao **Vereador Thiago Damaceno**, e a gente vai encerrar às 22h20. **Vereador Thiago Damaceno**, por favor."

Em seguida, o **Vereador Thiago Damaceno** fez uso da palavra para suas considerações finais, declarando:

"Obrigado, **Vereadora**. Só para me despedir, dizer da importância dessa audiência e, como Vossa Excelência já bem colocou, que esse assunto não se encerra aqui. Ao contrário. Eu acho que hoje se abre aqui uma porta para que essa Casa possa participar ativamente diante de todos os debates que aqui foram feitos.

Agora, algumas coisas ficaram muito claras – para mim, pelo menos. Primeiro, em relação a essa questão da falta de objetividade e de uma lei que seja realmente aplicável na prática, com informações claras para todo mundo. Então eu acho que já fica muito evidente que de fato a gente precisa, enquanto Casa Legislativa, se debruçar sobre esse tema, trazer todos os atores para poder conversar, repensar e revisar muita coisa que está ali estabelecida.

A outra coisa que eu acho também que fica clara em relação a esse debate – eu aqui, né, já tive oportunidade também de estar como um gestor dentro do **Poder Executivo** e sei que mesmo, às vezes, a gente estando à frente da gestão, sendo a nossa responsabilidade, é impossível que a gente consiga controlar todos os atos. E aí eu ressalto, de novo, que o fato do secretário estar aqui, ouvindo atentamente até o final dessa audiência, já é um ponto muito importante para que a gente possa avançar nesse caminho do diálogo e dar essa demonstração – como a **Vereadora** bem disse – de que essa é uma disputa permanente sobre a cidade que nós queremos. E esse debate está sendo feito agora. Então é importante a gente participar.

Me coloco à disposição, junto com Vossa Excelência, para dar continuidade a esse debate. Mais uma vez, parabéns. E parabéns a todos que vieram e que participaram dessa audiência."

Antes de encerrar os trabalhos, a **Vereadora Professora Livia** agradeceu novamente a presença do secretário municipal, reconhecendo a necessidade de sua retirada por compromissos previamente assumidos. Em seguida, comunicou ao plenário que, atendendo a solicitações feitas ao longo da audiência, concederia breves manifestações finais, limitadas a um minuto cada, aos senhores **Leandro** e **Tatiane**, bem como à senhora conhecida como Tia **Soninha**. Após essas



considerações finais, a presidente da mesa anunciou que a audiência pública seria encerrada.

Na etapa final da audiência, conforme previamente acordado, a senhora **Tatiane** fez uso da palavra por um minuto. Inicialmente, agradeceu a presença do **Secretário Municipal**, ressaltando a importância do diálogo institucional, mesmo diante de discordâncias. Em sua fala, mencionou a existência de uma matéria publicada no site oficial da **Câmara Municipal**, a qual teria noticiado uma articulação intitulada "choque de ordem" envolvendo representantes das forças de segurança do município e membros do **Poder Legislativo**, incluindo o secretário presente na audiência. **Tatiane** apontou que, embora o secretário tenha negado anteriormente qualquer menção à expressão "choque de ordem", a informação constava em documento público da própria **Casa Legislativa**, sugerindo que, caso não reconhecesse o conteúdo, o secretário deveria consultar a equipe de comunicação da **Câmara**.

Durante sua fala, o **Secretário** tentou por duas vezes intervir, mas a manifestante reiterou que ainda dispunha da palavra, solicitando que fosse respeitado seu tempo. Encerrando sua intervenção, dirigiu-se ao **Vereador Thiago Damaceno**, formulando-lhe uma pergunta acerca das condições de funcionamento e ambiente na **Rua 13 de Maio** no domingo anterior à audiência.

Em resposta à pergunta formulada pela senhora **Tatiane**, o Vereador Thiago Damaceno relatou ter estado na **Rua 13 de Maio** no domingo anterior à audiência, acompanhado de sua esposa e de seu filho de dois anos de idade. Informou ter chegado ao local por volta das 16h10, com o objetivo de assistir ao jogo do Clube de Regatas do Flamengo. Segundo seu relato, tentou inicialmente entrar em um estabelecimento comercial bastante conhecido, que já se encontrava com lotação esgotada, optando então por um novo restaurante onde conseguiu uma mesa próxima a uma televisão.

O **Vereador** destacou que o ambiente, até então, encontrava-se tranquilo, o que considerou fundamental por estar com uma criança. Contudo, relatou que, ao final do primeiro tempo da partida, um transeunte que o reconheceu adentrou o restaurante para alertá-lo quanto à detonação de uma bomba de gás de pimenta nas proximidades. O **Vereador** afirmou não ter ouvido nenhum barulho até aquele momento, embora algumas pessoas tenham começado a tossir. Por precaução, retirou-se para a parte mais interna do restaurante, com o intuito de proteger o filho da possível inalação de substâncias irritantes.

Prosseguindo, o parlamentar esclareceu que não presenciou diretamente o episódio ocorrido na via pública, mas ouviu de terceiros que teria havido uma confusão devido à aglomeração de pessoas e ao tráfego de veículos não interrompido, o que teria motivado a intervenção da força policial. Acrescentou ainda que, na data da audiência, manteve conversas com proprietários de estabelecimentos da região, os



quais relataram que houve, anteriormente, uma tentativa de organização entre a **Prefeitura** e os comerciantes para estruturar a circulação viária, incluindo a instalação de gradis e a orientação de trânsito.

No entanto, conforme relato de um dos empresários, a via não teria sido devidamente isolada, resultando em aglomeração de pessoas e dificuldades operacionais para o fechamento da rua no momento necessário. A partir disso, o vereador concluiu que possivelmente houve falhas na execução do planejamento, o que pode ter contribuído para a escalada do episódio.

Após a manifestação do **Vereador Thiago Damaceno**, a senhora **Tatiane** retomou brevemente a palavra, com o intuito de concluir seu raciocínio.

A senhora **Tatiane** retomou sua fala dirigindo-se inicialmente ao **Vereador Thiago Damaceno**, agradecendo pela resposta fornecida e reafirmando que, de acordo com o seu relato, o ambiente na **Rua 13 de Maio** naquele domingo era predominantemente familiar e tranquilo. Ressaltou que, conforme descrito pelo parlamentar, o episódio de tumulto ocorreu possivelmente em decorrência de uma falha de planejamento e estruturação por parte do **Poder Público**, que não teria preparado adequadamente o espaço urbano para receber o grande número de pessoas presentes na ocasião. Destacou que, apesar de tratar-se de um evento passível de organização, houve uma intervenção desproporcional, gerando uma situação de confusão que poderia ter sido evitada.

A partir desse ponto, a oradora dirigiu-se ao **Secretário Municipal de Serviços, Segurança e Ordem Pública**, formulando questionamentos diretos. Indagou sobre como se dá o diálogo entre a Secretaria sob sua chefia e as demais forças de segurança pública envolvidas nas ações operacionais na cidade. Solicitou esclarecimentos quanto aos argumentos utilizados por essas autoridades de segurança para justificar a aplicação da força, especialmente em situações nas quais, em sua avaliação, seria possível o uso de diálogo e mediação em vez de medidas coercitivas.

Por fim, questionou ainda a origem das denúncias que embasam as operações de fiscalização e repressão, pedindo que o secretário informasse se existem dados oficiais registrados dessas denúncias e se tais registros estão disponíveis para consulta pública, a fim de garantir a transparência das ações administrativas e assegurar à população o acesso a informações que fundamentam as intervenções do poder público nos territórios afetados.

Em resposta aos questionamentos formulados pela senhora **Tatiane**, o **Secretário Municipal de Serviços, Segurança e Ordem Pública** iniciou suas considerações informando que, quanto à solicitação de acesso aos dados e denúncias que embasam as ações de fiscalização, algumas delas têm origem em provocações feitas pelo **Ministério Público**. Ressaltou, entretanto, que não possui segurança



jurídica para afirmar se as denúncias feitas por moradores podem ser publicizadas, em função de possíveis restrições legais relacionadas à confidencialidade dos registros. Ainda assim, declarou que, caso seja juridicamente possível, a Secretaria não se opõe à disponibilização dessas informações.

Em seguida, comentou o episódio ocorrido na **Rua 13 de Maio** no domingo anterior, citado anteriormente pelo **Vereador Thiago Damaceno**. Explicou que ainda não havia se reunido com a **Polícia Militar** para tratar do ocorrido, e que, ao que parece, a situação envolveu diretamente a **Guarda Municipal**. Declarou que ainda não possui os detalhes completos da ocorrência, mas observou que, assim como há relatos de uso excessivo da força por parte das autoridades, também chegam à sua pasta reclamações das próprias forças de segurança, alegando situações em que, diante da resistência ou comportamento alterado de indivíduos — frequentemente associados ao consumo de álcool —, torna-se necessária uma resposta mais firme, inclusive com o uso de gás ou outras medidas coercitivas.

O **Secretário** relatou um exemplo específico em que duas motocicletas foram apreendidas, e um grupo de pessoas tentou recuperá-las à força, configurando, segundo ele, uma situação de tensão que exigiu intervenção direta. Reforçou que essas dinâmicas são frequentes e que a atuação das forças de segurança muitas vezes se dá em cenários complexos, com risco de confronto.

Finalizando sua fala, referiu-se à matéria publicada no site da **Câmara Municipal**, mencionada anteriormente pela senhora **Tatiane**, que tratava de uma reunião sobre ações de “choque de ordem”. O **Secretário** esclareceu que tal reunião foi provocada por vereadores diante de reclamações pontuais de moradores sobre excesso de barulho, veículos com som alto, funcionamento de bares em horários avançados, motocicletas barulhentas e episódios de violência, como brigas em locais públicos. Reforçou que essas ações são localizadas, respondendo a denúncias específicas, e que não se trata da formulação de uma política ampla ou generalizada de repressão. Acrescentou ainda que, no encerramento de uma festa de paróquia no distrito de Pedro do Rio, houve uma briga generalizada que demandou a intervenção das forças de segurança após solicitação da própria comunidade, demonstrando a recorrência dessas demandas populares por atuação do poder público em situações de desordem.

Por fim, o secretário afirmou de forma categórica que não há nenhuma proposta de criação de lei para impor o fechamento de bares às 22 horas. Esclareceu que não há qualquer orientação da atual gestão municipal nesse sentido, tampouco qualquer iniciativa pessoal ou institucional de sua pasta relacionada a essa medida.

A **Vereadora Professora Livia** agradeceu ao **Secretário** pelos esclarecimentos e passou a palavra para tia **Soninha** fazer suas considerações finais.



Na sequência, a **Vereadora Professora Livia** concedeu a palavra à senhora **Soninha**, conhecida como Tia **Soninha**, que fez uso da palavra para relatar sua experiência pessoal como proprietária de estabelecimento comercial no município. Informou que solicitou um minuto de fala para fazer um breve relato sobre os desafios enfrentados desde que assumiu a gestão do local.

Relatou que, logo no início de suas atividades, por volta das 23h, recebeu uma abordagem policial em razão do volume do som no estabelecimento. Três viaturas teriam chegado ao local, causando apreensão pela dimensão do aparato, o que a levou a imaginar que se tratava de uma operação policial de maior gravidade. A partir dessa abordagem, recebeu sua primeira notificação oficial.

Afirmou ter procurado esclarecimentos junto ao órgão responsável — na época sob outra gestão municipal — e, ao relatar sua situação, ouviu comentários que considerou discriminatórios por parte de servidores, os quais questionaram se ela era natural da cidade, sugerindo que “deveria ser de outro lugar”. Ressaltou que é petropolitana, criada no município, tendo frequentado os clubes e espaços tradicionais da cidade durante a juventude, inclusive na década de 1980.

Segundo seu relato, foi informada de que havia denúncias recorrentes contra o local por conta de som alto, apresentações musicais (incluindo rock) e outras atividades. A orientação que recebeu foi de que ela “teria comprado uma casa com problemas” e, portanto, não poderia continuar operando naquele local. Ao questionar como poderia regularizar a situação, foi informada que não seria possível obter alvará, uma vez que o município não o concederia para aquele tipo de atividade. Disseram-lhe que seria necessário realizar isolamento acústico, mas que, mesmo com a adequação, ainda haveria exigências adicionais, como a disponibilização de estacionamento — o que a inviabilizaria, considerando a localização do imóvel.

Tia **Soninha** destacou que se sentiu desamparada diante da situação, tendo inclusive ouvido que bastaria ser flagrada durante a atividade comercial para que a casa fosse fechada, com apoio do **Ministério Público**. Em tom de ironia, relatou que chegou a “convidar” os agentes a comparecerem ao local durante os eventos, pois considerava inevitável a visita da fiscalização. Diante do impasse e da ausência de alternativas viáveis para a regularização, optou por continuar operando de forma precária e informal, promovendo eventos musicais sem autorização como forma de garantir renda e manter os empregos dos profissionais que dela dependem.

Concluiu seu relato afirmando que se sente “clandestina” dentro de sua própria cidade, vivendo sob constante medo de novas fiscalizações ou sanções, e fez um apelo para que haja maior critério e responsabilidade na apuração das denúncias recebidas pelos órgãos públicos. Segundo ela, muitas vezes as reclamações partem de interesses particulares e não refletem a realidade dos fatos — como no caso de uma denúncia por conta de ruído de uma mesa de sinuca, que na verdade se referia ao barulho vindo da janela de um edifício vizinho. Finalizou reforçando que é



fundamental que se avalie cuidadosamente o teor e a motivação de cada denúncia, a fim de evitar injustiças e prejuízos ao trabalho de pequenos empreendedores.

Na sequência, a **Vereadora Professora Livia** tranquilizou a senhora **Soninha**, afirmando que não haveria necessidade de pedido de desculpas por sua fala e, em seguida, registrou que o senhor **Leandro** havia solicitado um breve momento para considerações finais. A **Vereadora** lhe concedeu a palavra, solicitando que fosse breve, visto que a audiência já se encaminhava para o encerramento.

Em seguida, fez uso da palavra o senhor **Leandro Corrêa**, representante da **Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**, que colocou à disposição dos presentes um canal direto de apoio jurídico, através de seu contato pessoal, para casos em que bares venham a ser obrigados a encerrar suas atividades por meio de ordens não fundamentadas em legislação específica. Informou que, nesses casos, pretende se dirigir prontamente ao local para oferecer suporte, e que também mobilizará outros advogados com o mesmo propósito.

O senhor **Leandro** encerrou sua manifestação reafirmando seu compromisso com os direitos dos cidadãos e, dirigindo-se ao **Secretário Municipal de Serviços, Segurança e Ordem Pública**, mencionou que, apesar das discordâncias manifestadas durante a audiência, especialmente em relação a possíveis impropriedades nas falas do **Secretário**, reafirmava sua posição e se colocava à disposição para responder por suas declarações em quaisquer instâncias cabíveis.

Antes do encerramento oficial da audiência, o **Secretário Municipal de Serviços, Segurança e Ordem Pública, Marcelo Chitão**, sem que tivesse solicitado ou recebido a palavra da presidência, abriu seu microfone para responder ao pronunciamento do senhor **Leandro Corrêa**, afirmando: *"A sua fala agora é uma mentira."* Neste momento, foi imediatamente interrompido pela **Vereadora Professora Livia**, que retomou a condução dos trabalhos.

A **Vereadora** agradeceu novamente a presença de todas e todos, destacando que, em sua avaliação, a audiência pública evidenciou ainda mais a necessidade de aprofundar o debate sobre a convivência urbana, o direito à cidade e a atuação do poder público. Reconheceu que os problemas discutidos não seriam resolvidos imediatamente, mas reforçou que a construção de alternativas exige esforço coletivo e diálogo permanente entre os diferentes atores sociais.

Informou que o mandato já se compromete a, a partir dos elementos trazidos, provocar reuniões com outros entes — incluindo a **Polícia Militar**, a **Guarda Civil Municipal** e representantes do **Executivo** —, além de solicitar formalmente informações por meio de requerimentos, especialmente sobre o número e a origem das multas, notificações e denúncias, buscando garantir tratamento equitativo para todos os estabelecimentos da cidade. Reiterou o compromisso republicano e



democrático do debate, expressando confiança de que o secretário partilha da mesma compreensão quanto à importância da transparência e da isonomia.

Encerrou destacando que Petrópolis enfrenta desafios estruturais relacionados à falta de oportunidades para a juventude, ausência de políticas culturais efetivas e o alto índice de desemprego, o que demanda do poder público ações coordenadas e sensíveis à realidade da população. Reforçou o compromisso da **Câmara Municipal**, em especial do mandato que preside, com os trabalhadores e trabalhadoras da cultura e do setor de bares e restaurantes, reconhecendo sua contribuição para a economia local.

Às 22h38, a **Vereadora Professora Livia** declarou oficialmente encerrada a audiência pública, agradecendo mais uma vez a participação dos presentes e daqueles que acompanharam os trabalhos de forma remota, e manifestando o desejo de que os próximos encontros possam apresentar encaminhamentos ainda mais objetivos e frutíferos.

